

Método de valorização actuarial utilizado:

Nas avaliações das responsabilidades com pensionistas é utilizado o método de cálculo dos capitais de cobertura correspondentes aos prémios únicos das rendas vitalícias imediatas e crescentes, em curso de pagamento. Nas avaliações das responsabilidades com os colaboradores no activo é utilizado o método do Unit Credit Projectado.

51 — Outras informações:

Os movimentos ocorridos nas rubricas da situação líquida durante 2004, consubstanciam-se no seguinte:

	Capital social	Reservas legais	Reservas livres	Resultados transitados	Resultado do exercício	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2003	53 518 075	2 572 523	1 562 372	(6 612 864)	4 335 390	55 375 496
Aumento de capital	10 000 000	—	—	—	—	10 000 000
Constituição de reservas	—	433 539	3 901 851	—	(4 335 390)	—
Utilização de reservas	—	—	(5 464 223)	5 464 223	—	—
Resultado líquido do exercício	—	—	—	8 289 831	8 289 831	—
Saldo em 31 de Dezembro de 2004	63 518 075	3 006 062	—	(1 148 641)	8 289 831	73 665 327

Em conformidade com a legislação em vigor, uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício deve ser destinada à formação de uma reserva legal até ao limite do capital social.

Em 28 de Junho de 2004 foi efectuado um aumento do capital social da BPN Crédito, por entrada de dinheiro, no montante de 10 000 000 de euros, encontrando-se totalmente realizado.

(Sem assinaturas.)

2007875020

CAIXA LEASING E FACTORING — INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S. A.

Relatório n.º 13-C/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (4.ª Secção). Matrícula n.º 8926; identificação de pessoa colectiva n.º 504868713; número e data da apresentação: 1232/15 de Abril de 2005.

Maria de Fátima Pepe da Silva Fernandes, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (4.ª Secção):

Certifica, que foram depositados na pasta respectiva, os documentos referentes à prestação de contas do ano de 2004.

Está conforme o original.

Lisboa, 13 de Dezembro de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria de Fátima Pepe da Silva Fernandes*.

Relatório e contas de 2004

Órgãos sociais

Mesa da assembleia geral:

Presidente: José Lourenço Soares.
Secretários:

José Manuel Rodrigues Lourenço.
Raquel Cristina Guerreiro Pinto Ribeiro Sardo.

Conselho de administração:

Presidente: Luís Filipe Alves Monteiro.
Vice-presidente: Fernando Dias Nogueira Vogais.
Vogais:

José Gomes Pedro.
Francisco Manuel Marques Bandeira.
Maria Teresa Pires dos Santos Valente.

Fiscal único:

Revisor oficial de contas: Oliveira Rêgo & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representado por Manuel de Oliveira Rêgo.

Revisora oficial de contas suplente: Paula Cristina Guerreiro Ganhão de Oliveira Rêgo.

Secretário da sociedade: José Manuel Rodrigues Lourenço.

Audidores: Deloitte.

Órgãos de estrutura e responsáveis

Departamento de *leasing*: Manuel Pires Valente.
Departamento de *factoring*: José Manuel Mota Bento.
Direcções comerciais:

Norte: Maria Gorete Gonçalves F. Rato.
Centro: Olegário Pedroso Angélico.
Lisboa, Sul e Regiões Autónomas: José António F. Silva Barbosa
Factoring: João Paulo Gascão N. P. Nina.

Direcção financeira:

José Hipólito O. André Figueiras.
Joaquim José Gomes Mira.

Direcção de informática e organização:

Vítor Manuel Ângelo Condeço.
Susana Manuel C. Pedroso Fernandes.

Direcção jurídica de recuperação de crédito Ana Maria Vieira M. J. Freire.

Direcção de recursos humanos e administrativos: Fernando António Salsinha Amador.

Gabinete de *marketing*, comunicação e imagem: José Manuel Rodrigues Lourenço.

Gabinete de Planeamento, Auditoria e Controlo de Gestão: José Manuel Rodrigues Lourenço.

Gestão de activos: Carlos Alberto G. Coelho dos Santos.

Núcleo de Gestão de Risco: Lucília Maria Fernandes R. Mendes.

Relatório do conselho de administração

Introdução:

Culminando o processo de reestruturação das empresas de *leasing* e de *factoring* do Grupo Caixa Geral de Depósitos, foi registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, no dia 30 de Dezembro de 2004, a Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., que resultou da fusão das empresas Imoleasing — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A., Locapor — Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, S. A. e Lusofactor — Sociedade de Factoring, S. A., por incorporação na Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A.

Com a referida fusão foi transmitido para a nova sociedade o património das empresas fusionadas, assumindo a primeira os direitos e as obrigações existentes à referida data de 30 de Dezembro de 2004, bem como os respectivos quadros de pessoal.

Atendendo à data de constituição, os elementos relativos à actividade comercial, inserida no contexto macroeconómico de 2004, que se apresentam neste relatório, correspondem ao desenvolvimento dos negócios do *leasing* e do *factoring* das empresas fusionadas.

Enquadramento macroeconómico e sectorial

Após a recessão da economia portuguesa em 2003, o ano de 2004 foi marcado por uma ligeira recuperação, com o PIB a crescer cerca de 1,1%.

Este crescimento traduziu uma forte expansão da procura interna privada, que teve como consequência um aumento das necessidades de financiamento da economia portuguesa e uma diminuição da taxa de poupança dos particulares.

O consumo privado cresceu cerca de 2,2% em 2004, após a redução de 0,7% registada em 2003. Esta variação do consumo privado, que superou a variação real do rendimento disponível dos particulares, determinou uma queda, estimada em 0,7 p.p., da respectiva taxa de poupança em 2004.

A formação bruta de capital fixo (FBCF), depois de ter registado quedas muito significativas em 2002 e 2003 (com uma quebra acumulada de cerca de 15% em termos reais), cresceu moderadamente em 2004 (1,8%).

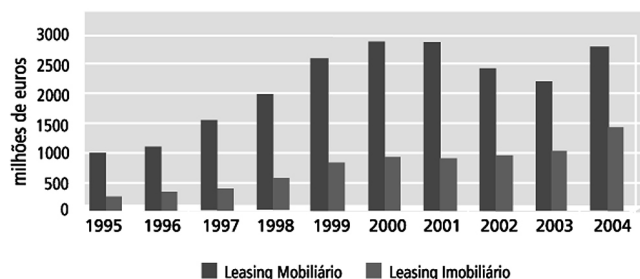
No que respeita às exportações verificou-se em 2004 um crescimento de 6,8%, enquanto as importações verificaram uma taxa de crescimento anormalmente elevada, quando comparada com a evolução da procura global, que poderá ter estado associada a factores temporários.

Após uma diminuição de 0,7% no ano anterior, o emprego cresceu 0,4% em 2004, com as remunerações por trabalhador a apresentarem uma variação de cerca de 3,7% no sector privado da economia, enquanto para o total da economia este crescimento deverá ter ficado pelos 3,2% (reflectindo o congelamento parcial das grelhas salariais dos funcionários públicos).

Relativamente à inflação verificou-se uma ligeira descida na respectiva taxa média anual. Assim, o IHPC baixou de 3,3% em 2003 para 2,5% em 2004.

Superando o crescimento verificado na economia, o sector da locação financeira, registou, em 2004, um crescimento de 27%, impulsionado por ambos os subsectores do imobiliário e do mobiliário. O subsector imobiliário com uma produção de 1430 milhões de euros face aos 1053 milhões de euros registados em 2003, apresentou um crescimento de 36%. Relativamente ao subsector do mobiliário, que registou uma produção de 2792,6 milhões de euros face aos 2266,5 milhões de euros de 2003, o crescimento foi de 23%. Esta evolução favorável foi registada pela generalidade das empresas que compõem ambos os subsectores do *leasing* imobiliário e mobiliário.

Sector da locação financeira



O mercado do leasing continuou concentrado em cinco dos principais grupos financeiros, que em conjunto representam cerca de 80%.

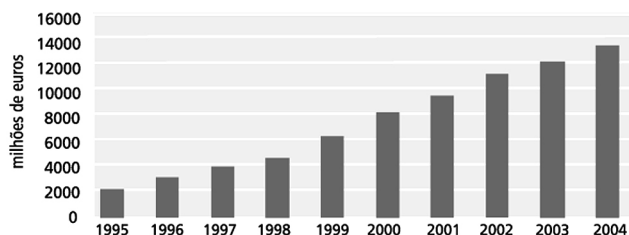
Com uma produção de 458 milhões de euros e um crescimento de 13,2%, relativamente a Dezembro de 2003, o financiamento em *leasing* do Grupo Caixa Geral de Depósitos atinge uma quota de 10,8%.

Esta redução de quota global decorre de um crescimento inferior em ambos os subsectores da locação financeira em comparação com o já antes assinalado comportamento do mercado.

Para o *leasing* mobiliário, o crescimento de 17%, embora inferior ao do subsector, não comprometeu o posicionamento do negócio em termos da quota de mercado.

No tocante ao sector do *factoring* registou-se, em 2004, um crescimento de quase 21%, com um volume global de créditos tomados de 14.711 milhões de euros. Esta evolução positiva foi conseguida pela generalidade das empresas que compõem o sector.

Sector de factoring



O sector em 2004 era composto por 10 operadoras, continuando a verificar-se uma concentração de negócio nos cinco principais grupos financeiros, que detêm cerca de 78% do mercado.

Actividade da empresa

Actividade comercial

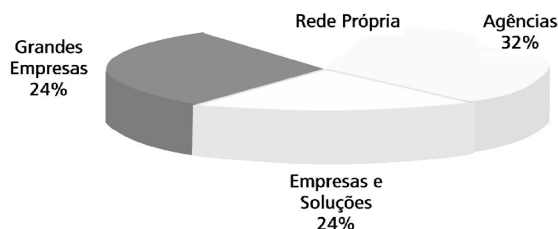
Leasing imobiliário:

Em Dezembro de 2004 a produção da locação imobiliária atingiu um valor acumulado de 205,8 milhões de euros, apresentando uma variação positiva de cerca de 10% relativamente ao período homólogo do ano anterior.

A prossecução da política de redução do risco, com a consequente diminuição do valor médio de operação continuou a ser conseguida, o que permitiu aproximar o valor médio de contrato na empresa do valor médio de contrato no mercado.

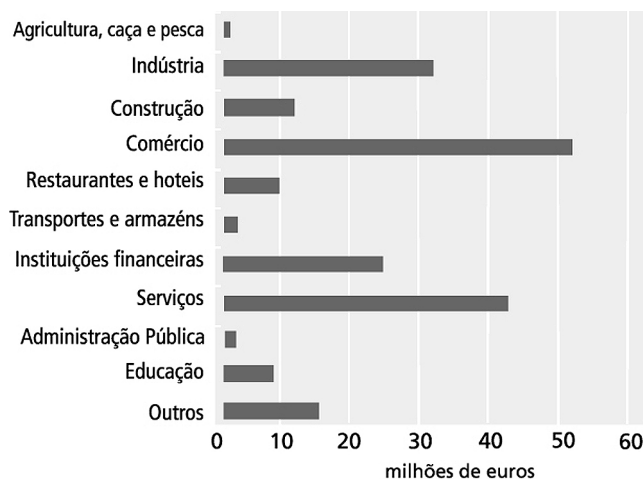
A participação das redes bancárias na produção da locação imobiliária apresentou-se mais significativa, passando de 64% em 2003 para 80% em 2004, com os montantes realizados a situarem-se em valores quase 40% acima dos verificados no ano anterior.

Peso do Canal Bancário na produção total



Por sector de actividade económica manteve-se a distribuição tradicional para este produto, com a predominância dos sectores de alugueres e serviços, comércio e indústria.

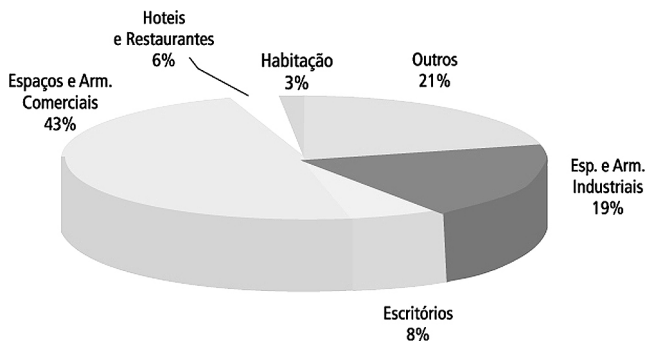
Distribuição da produção por actividade económica



Por tipo de bem e acompanhando o tipo de imóveis representativos dos diferentes sectores de actividade económica, verifica-se que os

espaços comerciais continuaram a ser a categoria dominante nos financiamentos efectuados.

Distribuição da produção por tipo de imóvel



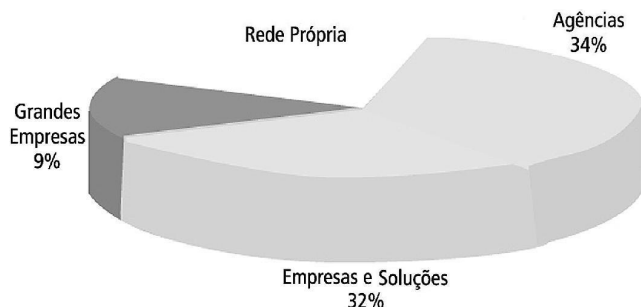
Leasing mobiliário:

A produção acumulada da locação mobiliária atingiu, no final de 2004, um montante de 252,58 milhões de euros, o que relativamente ao período homólogo do ano anterior representa um crescimento de 16,6%.

O esforço de redução do risco, com a consequente diminuição do valor médio de operação foi plenamente conseguido, tendo este valor em 2004 sido reduzido em 5% face ao ano anterior. Este desempenho permitiu aproximar o valor médio de contrato do valor médio do contrato no mercado, tendo para tal sido contratadas 5519 operações, com um valor médio de 46 milhares de euros.

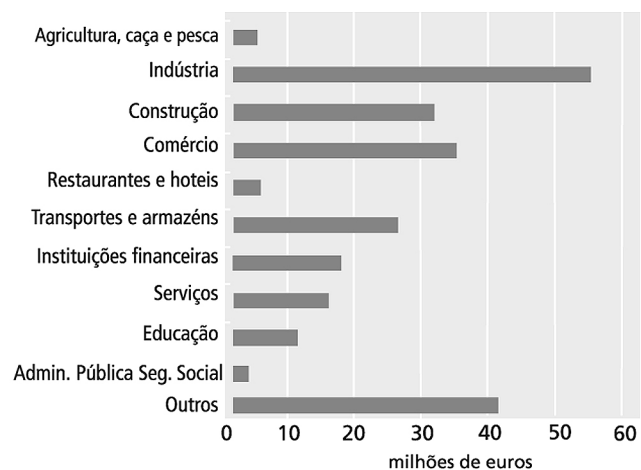
As redes comerciais bancárias continuaram a ser o principal canal angariador realizando 4878 operações no valor de 211,8 milhões de euros, o que representa cerca de 84% da produção total, mais 4 p.p. que o valor obtido em 2003.

Peso do Canal Bancário na produção total



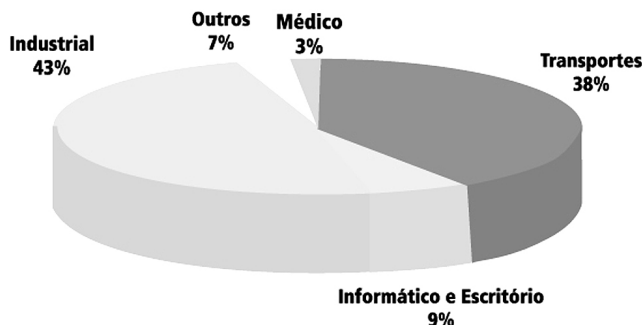
Também para o leasing mobiliário, a distribuição das operações no ano de 2004, em tudo se traduziu na distribuição tradicional deste produto. Predominantemente a indústria, a construção, o comércio e os transportes são as actividades económicas com maior destaque na concessão do crédito.

Distribuição da produção por actividade económica



À semelhança dos sectores de actividade mais representativos no negócio do leasing mobiliário, também os equipamentos predominantes correspondem aos daquelas actividades verificando-se, inclusivamente, um aumento significativo da produção em equipamento industrial (23,6%) e em veículos ligeiros (20,9%).

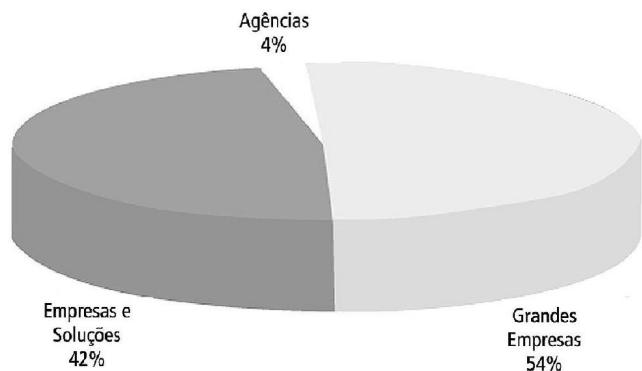
Distribuição da produção por tipo de equipamento



Factoring:

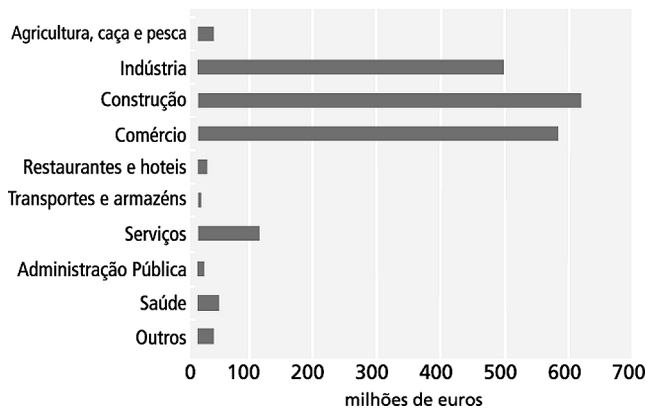
Em 2004, a actividade comercial registou um crescimento de 19%, que correspondeu a um volume de negócio de 1945,8 milhões de euros, resultantes de 800 operações, com um valor médio de 2,4 milhões de euros.

Peso das estruturas do canal bancário na facturação total



Em termos de facturação tomada no ano os aderentes pertencentes aos sectores do comércio e da construção, com 62% do total, continuaram a deter a maior representatividade. Salienta-se o crescimento de 65% na facturação de aderentes pertencentes ao sector industrial.

Distribuição da produção por actividade económica



Organização, recursos humanos e sistemas

Na sequência da reorganização das empresas de crédito especializado do Grupo Caixa Geral de Depósitos, cujos primeiros passos foram dados no início do ano de 2001 com a implementação de uma nova estru-

tura organizativa das áreas de *back-office*, foi julgado oportuno constituir, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 186/2002, de 21 de Agosto, que regula a criação de um novo tipo de instituições de crédito, denominadas Instituições Financeiras de Crédito (IFIC), uma única empresa para as áreas do *leasing* e do *factoring*, permitindo finalizar o processo de integração operacional e comercial que foi desenvolvido pelas empresas Imoleasing, Locapore Lusofactor.

A concentração da actividade das três sociedades numa IFIC, constitui um instrumento mais eficiente de concorrência em mercado aberto ao mesmo tempo que permitirá, também, uma optimização na gestão do capital, uma redução de meios e de custos e a consolidação de sinergias comerciais.

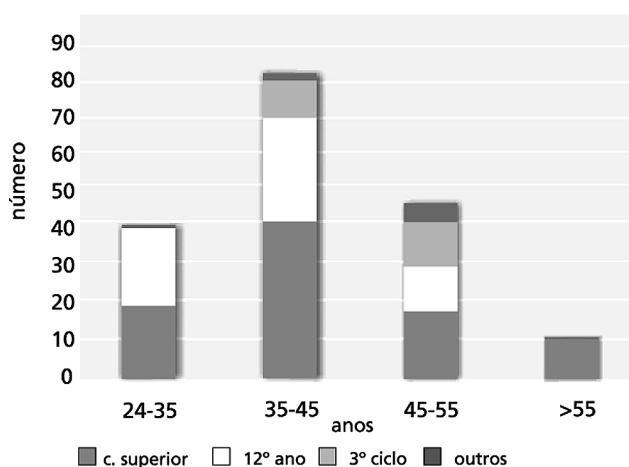
Detendo a Caixa Empresas de Crédito, SGPS a totalidade das acções representativas do capital social das empresas Imoleasing, Locapore e Lusofactor, a fusão efectuou-se por incorporação, na primeira, nos termos e para os efeitos do artigo 116.º do Código das Sociedades Comerciais, pelo que a escritura de fusão foi lavrada no 11.º Cartório Notarial, a 28 de Dezembro de 2004. A 30 de Dezembro de 2004 foi efectuado o registo da fusão na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, nos termos do artigo 111.º do Código das Sociedades Comerciais.

A Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., resulta, assim, da transformação da Caixa Empresas de Crédito, SGPS numa IFIC, verificando-se a alteração da denominação e objecto social, nos termos dos artigos 1.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 186/2002, de 21 de Agosto.

Reflectindo a optimização conseguida em termos da distribuição geográfica da rede de delegações, a Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., conta com os meios técnicos e humanos que existiam nas empresas fusionadas.

Em 31 de Dezembro de 2004 passaram a fazer parte do quadro da Caixa Leasing e Factoring 176 colaboradores, com uma média etária de 42 anos, dos quais 45% detinham formação académica superior. O grupo etário entre os 35 anos e os 45 anos ocupa uma posição preponderante (47%) no total de colaboradores da empresa.

Distribuição do pessoal por idade/habilitações



No seguimento das negociações realizadas entre as empresas de Crédito Especializado e o Sindicato dos Trabalhadores das Empresas do Grupo CGD e os Sindicatos dos Bancários do Centro, do Norte e do Sul e Ilhas, durante 2004, foi possível concluir o primeiro Acordo Colectivo de Trabalho, cujo texto foi publicado nos Boletins do Trabalho e do Emprego, 1.ª Série, n.º 27 de 22 de Julho de 2004 e n.º 28 de 29 de Julho de 2004.

Quanto aos sistemas, foi estabelecida uma plataforma informática única para a locação financeira, compatibilizando as bases de dados dos negócios de *leasing* imobiliário e mobiliário.

O cruzamento das referidas bases de dados com a base de dados que apoia o negócio do *factoring*, que é gerido por um sistema autónomo, constituiu uma preocupação importante no sentido de serem criadas as melhores condições para uma abordagem única nos negócios do *leasing* e do *factoring*.

Assim, no arranque da nova empresa, os negócios da locação financeira serão geridos pela plataforma informática *lease*, continuando a gestão do negócio do *factoring* a ser gerido pela plataforma eurofac. Em termos da contabilidade, a mesma será gerida pela aplicação existente na plataforma *lease*, assegurando-se que a mesma inclui os elementos necessários em termos de reporte às entidades de supervisão.

Análise económica e financeira

Dado que a fusão se efectuou por incorporação e se tratou de uma operação de reestruturação interna, os elementos do activo e do passivo foram transferidos das sociedades incorporadas para a sociedade incorporante pelo respectivo valor contabilístico, conforme se encontra expresso nas contas das sociedades incorporadas, reportadas a 30 de Dezembro de 2004.

Nos termos do artigo 112.º do Código das Sociedades Comerciais com a inscrição da fusão no registo comercial, no dia 30 de Dezembro de 2004, extinguiram-se todas as sociedades fundidas, transmitindo-se os seus direitos e obrigações para a sociedade incorporante, pelo que a Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., verificou um dia de actividade apresentando balanço e demonstração de resultados relativos ao dia 31 de Dezembro de 2004.

A transformação da Caixa Empresas de Crédito, SGPS numa IFIC implicou um aumento do capital social da sociedade no montante de 9 950 milhares de euros, acompanhado da constituição de um Prémio de Emissão de 33 034 milhares de euros. O valor contabilizado na rubrica de partes de capital em empresas coligadas, correspondente ao valor das participações financeiras na Imoleasing, Locapore e Lusofactor, foi saldado por contrapartida da situação líquida das sociedades incorporadas, sendo ainda necessária a constituição de um empréstimo subordinado no montante de 40 milhões de euros, bem como a manutenção de 25,9 milhões de euros em suprimentos.

Com a estrutura de capitais próprios definida para a Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., ficaram, assim, assegurados os preceitos legais aplicáveis, permitindo sustentar, nas melhores condições, o crescimento previsto para a nova sociedade nos anos vindouros. Esta estrutura de capitais torna, também, possível o cumprimento do *ratio* de solvabilidade definido no Acordo de Basileia II, à data da sua entrada em vigor (2006).

Atendendo à data de constituição da IFIC a análise económica e financeira que a seguir se apresenta corresponde ao desenvolvimento dos negócios de *leasing* e *factoring* nas empresas fusionadas.

Balanço

(Em milhares de euros)

	C.E. Crédito, SGPS 30 de Dez. de 2004	Imoleasing 30 de Dez. de 2004	Locapore 30 de Dez. de 2004	Lusofactor 30 de Dez. de 2004	CLF 31 de Dez. de 2004
Activo	118 939	889 898	494 652	188 830	1 589 670
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	—	8	8	2	18
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	182	2	20	8	213
Créditos sobre clientes	—	368 767	485 351	171 286	1 530 722
Participações	—	—	—	—	—
Partes de capital em empresas coligadas	118 754	—	—	—	—
Imobilizações incorpóreas	—	13	757	19	789
Imobilizações corpóreas	—	1 807	3 184	81	5 054
Outros activos	2	16 469	3 328	13	19 830
Contas de regularização	1	2 832	2 004	17 421	33 044
Passivo e situação líquida	118 939	889 898	494 651	188 830	1 589 670

(Em milhares de euros)

	C E. Crédito, SGPS 30 de Dez. de 2004	Imoleasing 30 de Dez. de 2004	Locapor 30 de Dez. de 2004	Lusofactor 30 de Dez. de 2004	CLF 31 de Dez. de 2004
Passivo	66 101	802 213	441 999	177 666	1 503 997
Débitos p/ c/ instituições de crédito	—	776 627	426 015	108 427	1 339 718
Débitos representados por títulos	—	—	—	—	—
Outros passivos	117	5 012	4 291	56 738	53 715
Contas de regularização	7	10 751	3 233	9 711	23 520
Provisões para riscos e encargos	—	9 823	8 460	1 294	19 571
Fundo para riscos bancários gerais	—	—	—	—	—
Passivos subordinados	65 977	—	—	1 496	67 473
Situação líquida	52 838	87 685	52 653	11 164	85 673
Capital	10 000	18 000	10 000	4 000	10 000
Prémios de emissão	33 034	15 956	14 454	—	33 034
Reservas	564	40 539	21 193	2 864	33 313
Outras reservas	—	—	2 244	—	—
Resultados transitados	5 051	7 074	—	2 116	5 051
Resultado líquido do exercício	4 189	6 116	4 762	2 184	4 275

Demonstração dos resultados

	C E. Crédito, SGPS 30 de Dez. de 2004	Imoleasing 30 de Dez. de 2004	Locapor 30 de Dez. de 2004	Lusofactor 30 de Dez. de 2004	CLF 31 de Dez. de 2004
Juros e proveitos equiparados	—	32 912	20 943	3 734	206
Juros e custos equiparados	—	16 510	9 613	1 946	84
Margem financeira	—	16 402	11 330	1 788	122
Rendimentos de empresas coligadas	4 212	—	—	—	4 212
Comissões recebidas	—	374	845	3 850	22
Comissões pagas	—	345	333	413	—
Margem complementar	4 212	29	512	3 167	4 234
Outros proveitos/custos exploração	—	2 250	2 393	94	—
Produto <i>leasing/factoring</i>	4 212	18 681	14 235	5 049	4 356
Custo com pessoal	—	3 518	4 968	1 082	24
Gastos gerais administrativos	22	1 451	2 638	839	35
Amortizações	—	258	521	91	2
Outros impostos	1	230	77	13	1
Custos operacionais	23	5 457	8 204	2 025	62
Provisões	—	4 131	— 45	— 35	— 3
Resultado corrente	4 189	9 093	6 076	3 059	4 297
Ganhos/perdas extraordinários	—	— 174	593	— 25	2
Imposto	—	2 803	1 907	850	24
Resultados líquidos	4 189	6 116	4 762	2 184	4 275
Meios libertos líquidos	4 189	10 505	5 238	2 240	4 274

Leasing imobiliário (a análise tem por referência o balanço e demonstração de resultados da Imoleasing relativos a 30 de Dezembro de 2004 e a 31 de Dezembro de 2003):

O produto da actividade da locação imobiliária verificou um aumento considerável (+ 15%), quando comparado com igual período de 2003, traduzindo um decréscimo dos juros e custos equiparados (— 10%) e um acréscimo dos outros proveitos/custos de exploração (+ 30%). Saliente-se que o montante correspondente a mais-valias, 1,6 milhões de euros, apresentou uma variação de + 55% relativamente ao ano anterior.

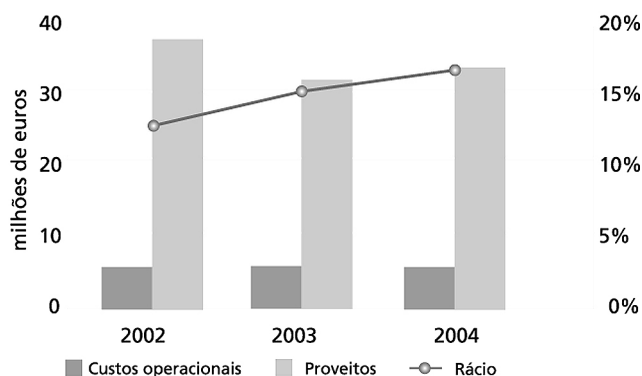
Os custos operacionais verificaram globalmente um crescimento de 9% resultante, essencialmente, do aumento de 21% registado nos

custos com pessoal. Para este acréscimo contribuíram a alteração do critério de contabilização do prémio aos colaboradores referente ao próprio exercício, que este ano foi imputado a custos com pessoal, e os valores relativos a diuturnidades, que decorreram da negociação do Acordo Colectivo de Trabalho, que em conjunto ascenderam a cerca de 337,5 milhares de euros.

A dotação para provisões no ano ascendeu a 4,1 milhões de euros, representando um acréscimo de 81% relativamente ao ano anterior.

Neste montante foi incluído um reforço de 619 milhares de euros relativo a pensões de reforma e sobrevivência.

Os meios libertos aumentaram 23% face ao ano anterior.

Peso dos custos operacionais nos proveitos financeiros

O crédito concedido cresceu 7% face a 2003, com a respectiva contrapartida na rubrica de débitos com instituições de crédito.

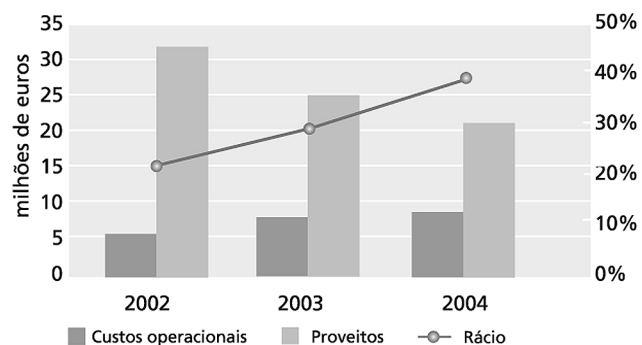
A rubrica de crédito e juros vencidos aumentou 22% face ao período homólogo do ano anterior, com o saldo de provisões acumuladas a crescer 32%. O grau de provisionamento aumentou 5,11 p.p., situando-se em 71% do valor dos créditos em risco (crédito vencido e capital afecto a créditos de cobrança duvidosa).

A Imoleasing terminou a sua actividade com um resultado líquido de 6,12 milhões de euros, ou seja, um acréscimo de 2% face ao ano de 2003.

Leasing mobiliário (a análise tem por referência o balanço e demonstração dos resultados da Locapor relativos a 30 de Dezembro de 2004 e a 31 de Dezembro de 2003):

O produto da actividade da locação mobiliária registou um ligeiro decréscimo (-1%) face ao período homólogo de 2003, para o qual contribuiu o efeito da margem financeira com uma variação -2%. A evolução da margem financeira ficou a dever-se, essencialmente, à diminuição dos juros activos (-16%) que decorreu não só da redução do crédito concedido (-7%), como também da diminuição da taxa média activa face ao ano anterior. A evolução dos débitos com instituições de crédito e respectiva redução da taxa passiva implicaram que os custos financeiros diminuíssem 28%.

Os custos operacionais situaram-se acima do ano anterior (+9%), sendo a rubrica com o aumento mais significativo a das amortizações (+66%) por via do acréscimo de investimento no imobilizado incorpóreo (sistema informático LEASE). Os custos com pessoal apresentaram um crescimento de 6% em consequência, da alteração do critério de contabilização do prémio aos colaboradores referente ao próprio exercício, que este ano foi imputado a custos com pessoal, e dos valores relativos a diuturnidades, que decorreram da negociação do Acordo Colectivo de Trabalho, que decorreram da negociação do Acordo Colectivo de Trabalho, que em conjunto ascenderam a cerca de 432,3 milhares de euros.

Peso dos custos operacionais nos proveitos financeiros

A rubrica de crédito e juros vencidos decresceu 19% face ao período homólogo do ano anterior. De referir que durante o ano de 2004 foram utilizadas provisões no montante de 2,86 milhões de euros. Relativamente a 2003, a variação das provisões acumuladas é de -28% com o grau de provisionamento a diminuir cerca de 8,4 p.p.

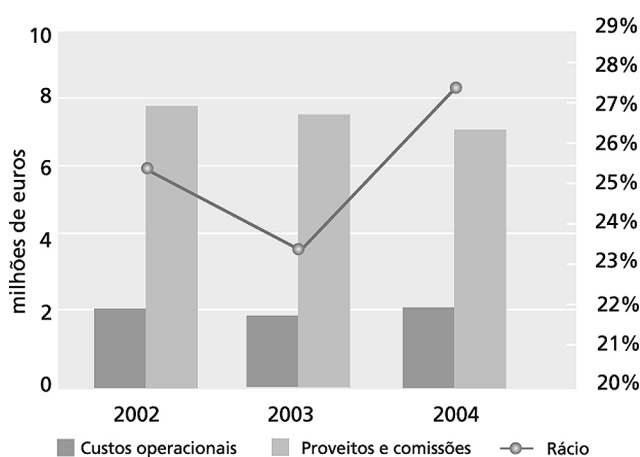
A Locapor terminou a sua actividade com o resultado líquido a aumentar 123% face ao ano anterior, atingindo um valor positivo de 4,76 milhões de euros.

Factoring (a análise tem por referência o balanço e demonstração dos resultados da Lusofactor relativos a 30 de Dezembro de 2004 e a 31 de Dezembro de 2003):

O produto da actividade do *factoring* registou uma estabilização face ao período homólogo de 2003.

A evolução das margens financeira e complementar foi positiva, a primeira pela diminuição substancial dos custos financeiros (-17%) e a segunda pelo aumento das comissões recebidas e contabilizadas (4%).

Os custos operacionais verificaram um acréscimo de 18%, decorrente do aumento verificado nos custos com pessoal (21%), que reflectem a alteração do critério de contabilização do prémio aos colaboradores referente ao próprio exercício, que este ano foi imputado a custos com pessoal, e dos valores relativos a diuturnidades, que decorreram da negociação do Acordo Colectivo de Trabalho, que em conjunto ascenderam a cerca de 100,5 milhares de euros, e nos fornecimentos e serviços de terceiros, na componente de informática (custos com alterações no sistema EUROFAC) e de consultadoria. Nas amortizações (-36%) a redução ocorreu nas relativas ao imobilizado incorpóreo, não havendo acréscimo de investimentos.

Peso dos custos operacionais nos proveitos financeiros

As provisões do ano cifraram-se numa reposição de 36 000 euros, diminuindo o grau de provisionamento da carteira face a 2003. Esta evolução ficou a dever-se à utilização de provisões, no montante de 2,3 milhões de euros, decorrente do abate de valores de crédito em contencioso.

O crédito sobre clientes aumentou 1% face ao período homólogo do ano passado, com os débitos com instituições de crédito a variarem -19%.

A Lusofactor terminou a sua actividade com o resultado líquido a aumentar 35% face ao ano anterior, atingindo um valor positivo de 2,18 milhões de euros.

Resultados:

À data da fusão os resultados líquidos das empresas Imoleasing, Locapor e Lusofactor ascendiam, conforme referido, a 13,06 milhões de euros representando um acréscimo de 37,4% relativamente aos valores registados por aquelas empresas em Dezembro de 2003.

A constituição de uma provisão para pensões de reforma e sobrevivência, bem como a alteração do critério de contabilização do prémio aos colaboradores, condiciona a comparabilidade do resultado de 2004 face a 2003.

Com efeito, se não fossem considerados estes montantes o resultado líquido das três empresas ascenderia a 14,21 milhões de euros, o que representaria um crescimento de 49,5% relativamente ao ano anterior.

O resultado líquido apresentado pela Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., incorpora, além de um dia de actividade como IFIC, a actividade da Caixa Empresas de Crédito, SGPS ocorrida durante 2004, pelo que o seu valor ascendeu a 4,28 milhões de euros.

Para a formação deste valor contribuíram os dividendos que foram distribuídos pela Imoleasing, sobre o exercício de 2003, contabilizados na rubrica de rendimentos de empresas coligadas.

Síntese de indicadores

(Em percentagem)

	C E. Crédito, SGPS 30 de Dez. de 2004	Imoleasing 30 de Dez. de 2004	Locapor 30 de Dez. de 2004	Lusofactor 30 de Dez. de 2004	CLF 31 de Dez. de 2004
ROE	7,9	7,0	9,0	19,6	5,0
Cost to income	0,6	29,2	57,6	40,1	1,4
Crédito vencido/crédito concedido	s.s.	1,9	2,7	19,9	3,9
Grau de provisionamento	s.s.	70,6	67,8	1,1	35,0
Solvabilidade (Banco de Portugal)	s.s.	12,0	10,0	9,0	10,0

Perspectivas de evolução

Impulsionada pelas exportações, pelo consumo privado e pelo investimento empresarial a economia portuguesa deverá evoluir em 2005 com uma taxa de crescimento de 1,6%, valor ligeiramente superior ao verificado em 2004.

O crescimento do consumo privado em 2005 deverá situar-se em torno de 1,5%, permitindo a recuperação da taxa de poupança das famílias para um nível próximo do observado em 2003.

A formação bruta de capital fixo (FBCF), depois de ter crescido moderadamente em 2004 (1,8%), deverá praticamente estabilizar em 2005 (1,7%), acelerando depois em 2006 para 3,3%. Esta recuperação moderada prevista para a FBCF após a recessão de 2003 assenta em contributos distintos das diferentes componentes, combinando uma evolução favorável do investimento empresarial, uma redução do investimento público e um contributo virtualmente nulo do investimento em habitação.

A projectada evolução do investimento empresarial, num contexto de recuperação da actividade económica, está em linha com o facto de as empresas tenderem a aproveitar os períodos de expansão da economia, quer para expandir a sua capacidade produtiva, quer para efectuar investimentos que tenham sido protelados na fase recessiva do ciclo.

A previsão de crescimento das exportações de bens e serviços para 2005 e 2006 é determinada fundamentalmente pela evolução assumida para a procura externa relevante para a economia portuguesa.

Espera-se uma estabilização do crescimento anual do volume de importações por parte dos principais parceiros comerciais portugueses em torno de 7%.

O forte dinamismo da procura externa relevante para a economia portuguesa justifica que as exportações de bens e serviços sejam a componente mais dinâmica da procura global nos dois anos do horizonte futuro. Assim, aponta-se para uma aceleração das exportações de 7,5% e 8,6% em 2005 e 2006, respectivamente.

Por último, o cenário central das projecções do Banco de Portugal aponta para uma ligeira descida da taxa de inflação média anual em 2005 e 2006, situando-se em 2,1% e 2%, respectivamente.

Face às previsões de aumento do ritmo económico, o sector de locação financeira continuará a ter perspectivas de crescimento muito favoráveis.

Para a Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., considera-se como objectivo a obtenção de uma quota de mercado que permita a melhoria da posição do Grupo CGD neste sector.

No que respeita ao negócio do *factoring*, supõe-se que o sector não estará sensível a um grande aumento de exposição ao risco. No entanto, prevê-se que a Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., melhore, também, o seu posicionamento no *ranking* dos créditos tomados, permitindo, desta forma, a melhoria da posição do Grupo CGD, neste mercado.

Com estas perspectivas de evolução, a modernização da organização continuará a ser uma preocupação constante, por forma a torná-la cada vez mais funcional no serviço ao cliente, conforme é aliás a estratégia do próprio Grupo CGD.

Proposta aplicação de resultados

Os resultados líquidos da Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., em 31 de Dezembro de 2004, foram de 4 274 789,56 euros.

Considerando o disposto no artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais propõe-se a seguinte aplicação de resultados:

Para reforço da reserva legal — 427 478,96 euros;
Para outras reservas — 3 847 310,60 euros.

Considerações finais

Ao finalizar o relatório da actividade referente ao exercício de 2004, o conselho de administração expressa uma menção de agradecimento

às entidades e às pessoas que ao longo do ano apoiaram a actividade desenvolvida, contribuindo para os resultados obtidos, nomeadamente:

Aos clientes pela preferência com que nos distinguiram;

Ao accionista pelo apoio, colaboração e interesse com que acompanhou a actividade da empresa;

Às direcções da Caixa-Geral de Depósitos, e muito em particular às redes comerciais, pelo apoio e empenhamento colocados na venda dos produtos *leasing* e *factoring*;

Às autoridades monetárias pelo apoio e colaboração recebidos;

À generalidade das instituições de crédito pelo excelente relacionamento estabelecido;

Ao fiscal único e ao auditor externo pela colaboração prestada;

Aos colaboradores pelo esforço, dedicação e competência demonstrados.

De acordo com o disposto na legislação, declara-se não ter a sociedade quaisquer dívidas em atraso ao sector público estatal, incluindo a segurança social, nem deter acções ou obrigações próprias.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2005. — O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora.

Anexo ao relatório do conselho de administração

Posição accionista dos membros dos órgãos sociais:

	Acções	Obrigações
Conselho de administração:		
Luís Filipe Alves Monteiro	—	—
Fernando Dias Nogueira	—	—
José Gomes Pedro	—	—
Francisco Manuel Marques Bandeira	—	—
Maria Teresa Pires dos Santos Valente	—	—
Fiscal único:		
Oliveira Rego & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (representado por Manuel Oliveira Rego)	—	—

Estrutura accionista:

Accionistas titulares de pelo menos um décimo do capital social (n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais):

Accionista	Número de acções	Direito de voto (percentagem)
Caixa Geral de Depósitos, S. A. (a)	2 000 000	100

(a) A Caixa Geral de Depósitos, S. A., era detentora de 30 000 obrigações de Caixa Subordinadas Lusofactor/95 com um valor nominal de 49,88 euros cada, à data de 31 de Dezembro de 2004, nem tendo efectuado quaisquer onerações ou cessações de titularidade durante o ano de 2004.

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora.

Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A.
Balço em 30 de Dezembro de 2004

ACTIVO

(Em milhares de euros)

	2004		2003	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	-	-
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	182	-	182	3 194
Outros créditos sobre instituições de crédito	-	-	-	-
Créditos sobre clientes	-	-	-	-
Participações	-	-	-	-
Partes de capital em empresas coligadas	118 753	-	118 753	118 753
Imobilizações incorpóreas	-	-	-	-
Imobilizações corpóreas	-	-	-	-
(Das quais: imóveis)	-	-	-	-
Outros activos	2	-	2	2
Contas de regularização	1	-	1	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-
<i>Total do activo</i>	<u>118 939</u>	<u>-</u>	<u>118 939</u>	<u>121 950</u>

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA

	2004	2003
Débitos para com instituições de crédito	-	-
Débitos representados por títulos	-	-
Outros passivos	117	117
Contas de regularização	6	6
Provisões para riscos e encargos	-	-
Fundo para riscos bancários gerais	-	-
Passivos subordinados	65 977	116 161
Capital subscrito	10 000	50
Prémios de emissão	33 034	-
Reservas	564	268
Reserva de reavaliação	-	-
Resultados transitados	5 051	2 386
Lucro do exercício	4 189	2 961
<i>Total do passivo e situação líquida</i>	<u>118 939</u>	<u>121 950</u>

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Demonstração dos resultados em 30 de Dezembro de 2004

DÉBITO

	2004	2003
Juros e custos equiparados	-	-
Comissões	-	-
Prejuízos de operações financeiras	-	-
Gastos gerais administrativos	21	9
<i>a) Custos com pessoal</i>	-	-
Dos quais:		
(Salários e vencimentos)	-	-
(Encargos sociais)	-	-
<i>b) Outros gastos administrativos</i>	v121	9
Amortizações do exercício	-	-
Outros custos de exploração	-	-
Provisões para crédito vencido e para outros riscos	-	-
Resultado da actividade corrente	4 191	2 961
Perdas extraordinárias	-	-

(Em milhares de euros)

	2004	2003
Impostos sobre lucros	—	—
Outros impostos	1	—
Lucro do exercício	4 189	2 961
<i>Total</i>	4 212	2 970

CRÉDITO

	2004	2003
Juros e proveitos equiparados	—	—
Rendimento de títulos	—	—
c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	4 212	2 970
Comissões	—	—
Lucros em operações financeiras	—	—
Reposições e anulações respeitantes a correcções de valores relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e compromissos	—	—
Outros proveitos de exploração	—	—
Ganhos extraordinários	—	—
Prejuízo do exercício	—	—
<i>Total</i>	4 212	2 970

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Imoleasing — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A.

Balço em 30 de Dezembro de 2004

ACTIVO

	2004		2003	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8	—	8	7
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	2	—	2	62
Créditos sobre clientes	880 299	11 531	868 767	814 556
Participações	—	—	—	—
Partes de capital em empresas coligadas	—	—	—	—
Imobilizações incorpóreas	85	72	13	31
Imobilizações corpóreas	3 127	1 320	1 807	1 051
(Das quais: imóveis)	(1 590)	(191)	(1 399)	(501)
Outros activos	21 813	5 345	16 469	17 804
Contas de regularização	2 832	—	2 832	4 294
<i>Total do activo</i>	908 166	18 268	889 898	837 805

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA

	2004	2003
Débitos para com instituições de crédito	776 627	722 484
Débitos representados por títulos	—	—
Outros passivos	5 012	9 287
Contas de regularização	10 751	11 330
Provisões para riscos e encargos	9 823	8 694
Fundo para riscos bancários gerais	—	—
Passivos subordinados	—	—
Capital subscrito	18 000	18 000
Prémios de emissão	15 956	15 956
Reservas	40 539	39 147
Reserva de reavaliação	—	—
Resultados transitados	7 074	6 900
Lucro do exercício	6 116	6 008
<i>Total do passivo e situação líquida</i>	889 898	837 805

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Demonstração dos resultados em 30 de Dezembro de 2004**DÉBITO**

(Em milhares de euros)

	2004	2003
Juros e custos equiparados	16 510	18 398
Comissões	346	219
Prejuízos em operações financeiras	—	—
Gastos gerais administrativos	4 969	4 443
a) Custos com pessoal	3 518	2 918
Dos quais:		
(Salários e vencimentos)	(2 661)	(2 317)
(Encargos sociais)	(633)	(592)
b) Outros gastos administrativos	1 451	1 525
Amortizações do exercício	258	248
Outros custos de exploração	19	98
Provisões para crédito vencido e para outros riscos	8 092	6 762
Provisões para imobilizações financeiras	—	—
Resultado da actividade corrente	—	—
Perdas extraordinárias	(9 323)	(9 303)
Impostos sobre lucros	400	635
Outros impostos	230	304
Lucro do exercício	6 116	6 008
<i>Total</i>	39 742	39 989

CRÉDITO

	2004	2003
Juros e proveitos equiparados	32 912	32 843
Comissões	374	319
Lucros em operações financeiras	—	—
Reposições e anulações respeitantes a correcções de valores relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e compromissos	3 961	4 485
Outros proveitos de exploração	2 269	1 825
Ganhos extraordinários	226	517
<i>Total</i>	39 742	39 989

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Locapor — Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, S. A.**Balço em 30 de Dezembro de 2004****ACTIVO**

	2004		2003	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	8	—	8	8
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	20	—	20	15
Créditos sobre clientes	494 174	8 823	485 351	518 608
Participações	—	—	—	—
Partes de capital em empresas coligadas	—	—	—	—
Imobilizações incorpóreas	958	201	757	637
Imobilizações corpóreas	6 814	3 630	3 184	3 362
(Das quais: imóveis)	(3 613)	(1 171)	(2 442)	(2 501)
Outros activos	7 972	4 644	3 328	1 903
Contas de regularização	2 004	—	2 004	2 352
<i>Total do activo</i>	511 949	17 297	494 652	526 884

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA

(Em milhares de euros)

	2004	2003
Débitos para com instituições de crédito	426 015	455 924
Débitos representados por títulos	—	—
Outros passivos	4 291	11 197
Contas de regularização	3 233	3 089
Provisões para riscos e encargos	8 460	8 505
Fundo para riscos bancários gerais	—	—
Capital subscrito	10 000	10 000
Prémios de emissão	14 454	14 454
Reservas	21 194	19 333
Reserva de reavaliação	2 244	2 244
Lucro do exercício	4 762	2 139
<i>Total do passivo e situação líquida</i>	<i>494 652</i>	<i>526 884</i>

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Demonstração dos resultados em 30 de Dezembro de 2004

DÉBITO

	2004	2003
Juros e custos equiparados	9 613	13 312
Comissões	333	268
Prejuízos em operações financeiras	—	—
Gastos gerais administrativos	7 606	7 146
<i>a) Custos com pessoal</i>	<i>4 968</i>	<i>4 699</i>
Dos quais:		
(Salários e vencimentos)	(3 400)	(3 381)
(Encargos sociais)	(1 092)	(1 052)
<i>b) Outros gastos administrativos</i>	<i>2 638</i>	<i>2 447</i>
Amortizações do exercício	521	313
Outros custos de exploração	738	762
Provisões para crédito vencido e para outros riscos	3 116	12 096
Provisões para imobilizações financeiras	—	—
Resultado da actividade corrente	(6 154)	(1 595)
Perdas extraordinárias	230	91
Impostos sobre lucros	1 907	54
Outros impostos	78	81
Lucro do exercício	4 762	2 139
<i>Total</i>	<i>28 903</i>	<i>36 262</i>

CRÉDITO

	2004	2003
Juros e proveitos equiparados	20 943	24 926
Rendimento de títulos	—	196
Comissões	845	614
Lucros em operações financeiras	—	—
Reposições e anulações respeitantes a correcções de valores relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e compromissos	3 161	6 800
Outros proveitos de exploração	3 131	2 956
Ganhos extraordinários	823	769
<i>Total</i>	<i>28 903</i>	<i>36 262</i>

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Lusofactor — Sociedade de Factoring, S. A.

Balço em 30 de Dezembro de 2004

ACTIVO

(Em milhares de euros)

	2004		2003	
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2	—	2	2
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	8	—	8	7
Outros créditos sobre instituições de crédito	—	—	—	—
Créditos sobre clientes	171 586	301	171 286	169 747
Imobilizações incorpóreas	202	183	19	30
Imobilizações corpóreas	486	406	81	165
(Das quais: imóveis)	—	—	—	—
Outros activos	13	—	13	58
Contas de regularização	17 421	—	17 421	2 674
<i>Total do activo</i>	189 719	889	188 830	172 684

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA

	2004	2003
Débitos para com instituições de crédito	108 427	133 228
Débitos representados por títulos	—	—
Outros passivos	56 738	15 484
Contas de regularização	9 711	12 251
Provisões para riscos e encargos	1 294	1 169
Fundo para riscos bancários gerais	—	—
Passivos subordinados	1 496	1 496
Capital subscrito	4 000	4 000
Prémios de emissão	—	—
Reservas	2 864	1 322
Reserva de reavaliação	—	—
Resultados transitados	2 116	2 116
Lucro do exercício	2 184	1 617
<i>Total do passivo e situação líquida</i>	188 830	172 684

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Demonstração dos resultados em 30 de Dezembro de 2004

DÉBITO

	2004	2003
Juros e custos equiparados	1 946	2 349
Comissões	413	400
Prejuízos em operações financeiras	—	—
Gastos gerais administrativos	1 921	1 567
a) Custos com pessoal	1 082	891
Dos quais:		
(Salários e vencimentos)	(782)	(721)
(Encargos sociais)	(25)	(159)
b) Outros gastos administrativos	839	676
Amortizações do exercício	91	142
Outros custos de exploração	18	18
Provisões para crédito vencido e para outros riscos	990	1 488
Resultado da actividade corrente	3 073	2 801
Perdas extraordinárias	111	233
Impostos sobre lucros	850	998
Outros impostos	13	11
Lucro do exercício	2 184	1 167
<i>Total</i>	8 538	8 823

CRÉDITO

(Em milhares de euros)

	2004	2003
Juros e proveitos equiparados	3 734	3 997
Comissões	3 580	3 441
Lucros em operações financeiras	—	—
Reposições e anulações respeitantes a correcções de valores relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e compromissos	1 026	969
Outros proveitos de exploração	112	368
Ganhos extraordinários	86	48
<i>Total</i>	<u>8 538</u>	<u>8 823</u>

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.

Balço em 31 de Dezembro de 2004

ACTIVO

	Notas	2004		2003
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		18	—	18
Disponibilidades à vista sobre instit. de crédito	51	213	—	213
Outros créditos sobre instituições de crédito		—	—	—
Créditos sobre clientes	14 e 24	1 551 380	20 658	1 530 722
Participações		—	—	—
Partes de capital em empresas coligadas	52	—	—	118 753
Imobilizações incorpóreas	11	1 245	456	789
Imobilizações corpóreas	11	10 349	5 294	5 055
(Das quais: imóveis)		(5 203)	(1 362)	(3 841)
Outros activos	31 e 24	29 819	9 988	19 830
Contas de regularização	27	33 044	—	33 044
Prejuízo do exercício		—	—	—
<i>Total do activo</i>		<u>1 626 068</u>	<u>36 397</u>	<u>1 589 670</u>

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA

	Notas	2004	2003
Débitos para com instituições de crédito	18	1 339 718	—
Débitos representados por títulos		—	—
Outros passivos	31	53 715	117
Contas de regularização	27	23 520	6
Provisões para riscos e encargos	24	19 571	—
Fundo para riscos bancários gerais		—	—
Passivos subordinados	22	67 473	116 161
Capital subscrita	29 e 52	10 000	50
Prémios de emissão	52	33 034	—
Reservas	52	33 313	268
Reserva de reavaliação		—	—
Resultados transitados	52	5 051	2 386
Lucro do exercício	52	4 275	2 961
<i>Total do passivo e situação líquida</i>		<u>1 589 670</u>	<u>121 950</u>

Rubricas extrapatrimoniais

	Notas	2004	2003
Compromissos perante terceiros	23	96 601	—
Rendas viandas e valores residuais de contratos de locação financeira		1 453 486	—
Facturas não financiadas com recurso		173 226	—
Adiantamentos por créditos tomados	14	163 548	—
Serviços prestados a terceiros — por cobrança de valor		169 155	—

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 2004

DÉBITO

(Em milhares de euros)

	Notas	2004	2003
Juros e custos equiparados	53	84	—
Comissões	54	—	—
Prejuízos em operações financeiras		—	—
Gastos gerais administrativos		58	9
a) Custos com pessoal	49	24	—
Dos quais:			
(Salários e vencimentos)		19	—
(Encargos sociais)		5	—
b) Outros gastos administrativos	55	35	9
Amortizações do exercício	11	2	—
Outros custos de exploração		—	—
Provisões para crédito vencido e para outros riscos	24	3	—
Resultado da actividade corrente		4 299	2 961
Perdas extraordinárias		—	—
Impostos sobre lucros	41 e 42	24	—
Outros impostos		1	—
Lucro do exercício		4 275	2 961
Total		4 448	2 970

CRÉDITO

	Notas	2004	2003
Juros e proveitos equiparados	38 e 53	206	—
Rendimento de títulos		4 212	—
c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	56	4 212	2 970
Comissões	38 e 54	22	—
Lucros em operações financeiras		—	—
Reposições e anulações respeitantes a correcções de valores relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e compromissos	24	6	—
Outros proveitos de exploração		—	—
Ganhos extraordinários	39	2	—
Prejuízo do exercício		—	—
Total		4 448	2 970

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 2004

(Em milhares de euros)

	2004		2004
Actividades operacionais:		Actividades de investimento:	
Recebimentos de clientes	—	Recebimentos provenientes de:	
Pagamentos a fornecedores	— 15	Investimentos financeiros	4 212
Pagamentos ao pessoal	—	Imobilizações corpóreas	—
Fluxo gerado pelas operações	— 15	Imobilizações incorpóreas	—
Pagam./recebim. do imposto sobre rendimento	— 1	Subsídios de investimento	—
Outros recebim./pagam. relativos à activ. operacional	— 28 706	Juros e proveitos similares	—
Incorpor. dos saldos de caixa e seus equivalentes	49	Outros	—
Fluxos gerados antes das rubricas extraordin.	— 28 674	Pagamentos respeitantes a:	
Recebim. relacionados com rubricas extraordinárias	—	Investimentos financeiros	—
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	—	Imobilizações corpóreas	—
Fluxos das actividades operacionais	— 28 674	Imobilizações incorpóreas	—
		Outros	—
		Fluxos das actividades de investimento	4 212

Em milhares de euros)

	2004
Actividades de financiamento:	
Recebimentos provenientes de:	
Empréstimos obtidos	28 650
Aumentos de capital e prémios de emissão	42 984
Subsídios e doações	—
Venda de acções (quotas) próprias	—
Cobertura de prejuízos	—
Outros	—
Pagamentos respeitantes a:	
Empréstimos obtidos	50 184
Amortiz. de contratos de locação financeira	—
Juros e custos similares	—
Suprimentos obtidos	—
Reduções de capital e prest. complementares	—
Aquisição de acções (quotas) próprias	—
Outros	—
<i>Fluxos das actividades de financiamento</i>	<u>21 450</u>
Variação de caixa e seus equivalentes	<u>— 3 012</u>
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 194
Caixa e seus equivalentes das sociedade incorporadas na data da fusão	49
Caixa e equivalentes no fim do período	<u>231</u>

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Anexo à demonstração dos fluxos de caixa

1 — Não se verificou qualquer aquisição ou alienação de filiais ou outras actividade empresariais.

2 — Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:

	2004	2003
Numerário	17 757	100
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	213 158	3 193 799
Equivalentes de caixa:		
Caixa e seus equivalentes	230 916	3 193 899
Outras disponibilidades:		
Disponibilidades constantes no balanço	230 916	3 193 899

3:

a) A Caixa Leasing e Factoring tinha disponível junto do sistema bancário, facilidades de crédito por utilizar no montante de 49,5 milhões de euros;

b) Não se procedeu à compra de qualquer empresa através de emissão de acções;

c) Não foram convertidas dívidas em capital.

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Demonstração dos resultados por funções

	(Em milhares de euros)
	2004
Juros e proveitos equiparados	205,9
Juros e custos equiparados	— 83,7
Margem financeira	122,2
Provisões para riscos de crédito, líquidas	3,0
Margem financeira líquida	<u>125,2</u>
Comissões líquidas	22,4
Margem de serviços	22,4
Rendimento de títulos	4 212,0
Margem da função de investimento	4 212,0
Resultado operacional antes de custos de transformação	4 359,6
Custos com pessoal	— 23,8
Outros gastos administrativos	— 34,6
Amortizações	— 2,4
Custos de transformação	— 60,8
Resultado operacional	4 298,8
Outras provisões	—
Resultados extraordinários	1,7
Outros impostos	— 1,3
Resultado antes dos impostos sobre lucros	4 299,2
Impostos sobre lucros	— 24,5
Resultado líquido do exercício	4 274,8
Resultado líquido por acção (euros)	<u>2,14</u>

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Anexo às demonstrações financeiras

Nota introdutória:

A Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A. (adiante designada por Caixa Leasing e Factoring ou sociedade) foi constituída em 18 de Fevereiro de 2000 com a denominação de Bancapar, SGPS, S. A., tendo alterado a sua denominação social para Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A. (Caixa Crédito) em 23 de Agosto de 2001.

Em 30 de Dezembro de 2004 foi celebrada a escritura de fusão por incorporação, mediante a transferência global dos patrimónios das sociedades Imoleasing — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A. (Imoleasing), Locapor — Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, S. A. (Locapor) e Lusofactor — Sociedade de Factoring, S. A. (Lusofactor) para a qual foi registada no dia 30 de Dezembro de 2004, produzindo efeitos contabilísticos nesta data.

Após a concretização da operação de fusão, a Imoleasing, Locapor e Lusofactor extinguiram-se, transmitindo para a sociedade a universalidade dos seus direitos e obrigações, tendo o património das sociedades incorporadas sido registado na sociedade pelo seu valor líquido de balanço em 30 de Dezembro de 2004 (nota n.º 52).

No âmbito da fusão, a Caixa Leasing e Factoring alterou o seu objecto social para o exercício das actividades legalmente consentidas às instituições financeiras de crédito, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 186/2002, de 21 de Agosto, nomeadamente a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção

de depósitos. Em 31 de Dezembro de 2004, a actividade da Caixa Leasing e Factoring encontra-se segmentada nas vertentes de locação financeira mobiliária, locação financeira imobiliária e *factoring*.

Conforme indicado na nota n.º 29, a sociedade é detida integralmente pela Caixa Geral de Depósitos, S. A. (CGD), sendo as suas operações e transacções influenciadas pelas decisões do seu accionista único. Os principais saldos e transacções com empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos encontram-se detalhados na nota n.º 21.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas para o Sistema Bancário. As notas cuja numeração é omitida neste anexo não são aplicáveis à sociedade.

1 — Comparabilidade da informação:

Conforme indicado na nota introdutória, no dia 30 de Dezembro de 2004 foi registada a operação de fusão por incorporação da Imoleasing, Locapor e Lusofactor na sociedade, a qual produziu efeitos contabilísticos nessa data. Assim, o balanço em 31 de Dezembro de 2004 reflecte os activos e passivos da anterior Caixa Crédito e também os relativos às actividades das sociedades objecto de incorporação. Os resultados do exercício de 2004 correspondem aos da anterior Caixa Crédito e aos apurados no dia 31 de Dezembro no que se refere às actividades de locação financeira e *factoring* das sociedades incorporadas. As demonstrações financeiras do exercício de 2003 reflectem apenas a actividade da anterior Caixa Crédito. Por este motivo, as demonstrações financeiras exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 não são comparáveis com as do exercício anterior, não sendo apresentadas notas comparativas.

3 — Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário e demais instruções e normas aplicáveis, emitidas pelo Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras da Caixa Leasing e Factoring em 31 de Dezembro de 2004 estão pendentes de aprovação pela assembleia geral de accionistas. No entanto, o conselho de administração da sociedade admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Créditos sobre clientes:

Operações de locação financeira mobiliária e imobiliária:

O custo dos bens e dos imóveis locados, líquido de quaisquer descontos obtidos ou antecipações de rendas, é registado como crédito concedido.

A amortização do crédito concedido é calculada usando o critério da amortização financeira. De acordo com este método, a amortização calcula-se tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado e valor residual dos contratos.

Esta rubrica regista igualmente os adiantamentos por conta do fornecimento de bens que se destinem a ser objecto de contratos de locação financeira mobiliária, os valores relativos à aquisição de terrenos e ao financiamento da respectiva construção, no âmbito dos contratos de locação financeira imobiliária já celebrados, e os adiantamentos referentes aos contratos de promessa de locação financeira imobiliária.

Operações de *factoring*:

As operações em que o risco de crédito é assumido pelo aderente, são consideradas com recurso. Quando o risco de crédito envolvido nas operações de *factoring* é integralmente assumido pela sociedade, as operações são denominadas sem recurso.

a) *Factoring* com recurso:

As operações de *factoring* celebradas com recurso são registadas no activo, na rubrica de créditos sobre clientes, pelo montante dos adiantamentos efectuados por conta dessas operações.

Os compromissos resultantes do diferencial entre a facturação recebida dos aderentes e o montante adiantado são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais.

b) *Factoring* sem recurso:

As facturas ou outros documentos cedidos pelos aderentes para cobrança são registadas no activo, na rubrica de créditos sobre clientes. Como contrapartida é movimentada a rubrica de outros passivos (nota n.º 31), pelo montante que será entregue ao aderente quando da cobrança.

Os adiantamentos contratuais sobre o valor dos créditos tomados nas operações de *factoring* sem recurso são registados a débito de outros passivos. A rubrica de clientes conta cessão — conta disponível, reflecte, em cada momento, o valor passível de adiantamento mas ainda não disponibilizado.

Adicionalmente, quando a sociedade efectua adiantamentos, tem como procedimento reter aos seus aderentes uma percentagem do montante dos créditos tomados. As referidas retenções, no que respeita ao *factoring* sem recurso, são registadas na rubrica de clientes conta cessão — conta margem (nota n.º 31).

Crédito e juros vencidos:

a) Operações de locação financeira:

Nesta rubrica são registados o capital, juros e outros valores vencidos e não cobrados relativos a contratos ainda em vigor, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por classes temporais contadas a partir da data de início do incumprimento.

As rendas e outros valores vencidos e não cobrados, relativos a um mesmo contrato, são registados na classe de risco em que se encontram os montantes por cobrar há mais tempo.

Nesta rubrica são ainda registados os créditos relativos a operações de locação financeira em que os contratos tenham sido rescindidos mas cujos bens ou imóveis não tenham ainda sido recuperados. Nestas situações, o valor registado em crédito e juros vencidos inclui também o capital vincendo na data de rescisão.

O capital vincendo associado a contratos não rescindidos, mesmo que tenham rendas vencidas, mantém-se classificado como crédito em situação normal.

b) *Factoring*:

A sociedade transfere para crédito vencido os valores das facturas ou outros documentos 30 dias após a data do seu vencimento. Nas situações em que os créditos são com recurso, os montantes em dívida são debitados ao aderente no caso de não cobrança no final do prazo da mora definido contratualmente. Na sua maioria tratam-se de moras técnicas e não de créditos potencialmente duvidosos, sendo cobrados juros sobre os montantes em atraso.

b) *Provisões para crédito e juros vencidos, para crédito de cobrança duvidosa, para riscos gerais de crédito e para outros riscos e encargos.* — Estas provisões são constituídas de acordo com o aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, de 30 de Junho, alterado pelo aviso n.º 8/2003, de 30 de Janeiro, e demais instruções e normas aplicáveis emitidas pelo Banco de Portugal.

Provisão para crédito e juros vencidos:

Destina-se a fazer face aos riscos de cobrança de capital, juros e outros valores vencidos, relativos a contratos de locação financeira e ao risco de cobrabilidade dos créditos tomados em operações de *factoring* e juros que se encontrem vencidos. Esta provisão é calculada por aplicação das percentagens mínimas de provisão estabelecidas no aviso n.º 8/2003, as quais são função da antiguidade dos saldos vencidos e não cobrados e da existência ou não de garantias.

Para efeito da constituição de provisões, o valor de mercado dos bens locados em operações de locação financeira mobiliária é considerado como uma garantia real. Para os bens relativos a contratos celebrados com clientes cuja responsabilidade seja inferior a 99 760 euros, o respectivo valor de mercado é determinado com base no custo de aquisição dos bens, líquido das amortizações acumuladas calculadas pelo método das quotas constantes, com uma aceleração de 50% das taxas de reintegração e amortização previstas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro.

Para os bens relativos a contratos celebrados com clientes cuja responsabilidade seja superior a 99 760 euros, o respectivo valor de mercado é calculado com base em avaliação casuística efectuada por entidades independentes.

Na ausência da respectiva avaliação considera-se que o valor de mercado é nulo.

Os imóveis objecto dos contratos de locação financeira imobiliária são igualmente considerados como garantias reais, até ao limite do respectivo valor de avaliação.

Esta provisão inclui um montante de 2 194 711 euros acima do mínimo exigido pelo aviso acima referido, destinado a fazer face aos riscos da carteira de crédito vencido.

Provisão para créditos de cobrança duvidosa:

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
Estarem em incumprimento há mais de:

Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
12 meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a 10 anos;
24 meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

Nas operações de *factoring* são considerados créditos de cobrança duvidosa os créditos vincendos sobre um mesmo cliente, nas situações em que o crédito vencido de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total.

Provisão para riscos gerais de crédito:

A provisão para riscos gerais de crédito destina-se a fazer face aos riscos associados à realização do crédito concedido relativo a contratos de locação financeira e créditos tomados em operações de *factoring*.

A provisão constituída corresponde a uma percentagem de 1% sobre o capital vincendo dos contratos de locação financeira e sobre os créditos tomados em operações de *factoring*, excepto no que se refere a:

Operações de crédito garantidas por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine à habitação do mutuário, nomeadamente créditos à habitação concedidos a empregados, relativamente às quais as provisões a constituir correspondem a 0,5% dos respectivos valores;

Operações de crédito ao consumo, incluindo créditos concedidos a empregados, relativamente aos quais as provisões a constituir correspondem a 1,5% dos respectivos valores.

À base de cálculo são deduzidos os créditos relativos aos contratos realizados com entidades da administração pública, os concedidos a instituições de crédito e os considerados no cálculo da provisão para créditos de cobrança duvidosa.

Nos exercícios de 2001 e 2002 apenas 50% das dotações líquidas de reposições desta provisão foram aceites como custo fiscal. A partir de 2003 os reforços desta provisão deixaram de ser fiscalmente aceites como custo.

Adicionalmente, nos termos da legislação em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2001 quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são consideradas proveitos do exercício em primeiro lugar aquelas que tenham sido custo fiscal no exercício da respectiva constituição.

Esta provisão inclui ainda um montante adicional para fazer face aos riscos da carteira de crédito (nota n.º 24), não sendo aceite como custo fiscal.

Provisão para outros riscos e encargos:

Trata-se de uma provisão destinada a fazer face a potenciais contingências e outros encargos a pagar. Esta provisão não é aceite como custo fiscal.

c) *Anulação de juros*. — No âmbito das instruções do Banco de Portugal, a sociedade anula os juros incluídos nas rendas em atraso de

operações de locação financeira mobiliária, cujo montante exceda o presumível valor de mercado dos bens locados determinado da forma acima descrita, deduzido do capital vincendo dos respectivos contratos e acrescido dos valores de outras garantias existentes. Adicionalmente, são anulados todos os juros facturados e não cobrados nos contratos de locação financeira mobiliária e imobiliária, desde que incluídos numa classe de risco com antiguidade superior a 90 dias.

A sociedade anula os juros facturados e não cobrados a aderentes de operações de *factoring* com antiguidade superior a 90 dias, com excepção das entidades pertencentes ao sector público administrativo.

d) *Aplicações por recuperação de créditos*. — Esta rubrica regista os bens recuperados no final dos contratos de locação financeira em virtude do não exercício pelo locatário do direito de adquirir a respectiva propriedade e os bens recuperados por motivo de resolução de contratos de locação financeira, desde que não estejam afectos ao serviço da sociedade ou tenham sido objecto de relocação. Adicionalmente, são registados nesta rubrica os imóveis recuperados por resolução de contratos e os imóveis recebidos em dação, que se destinem a ser vendidos ou a ser objecto de novos contratos de locação financeira.

Estes bens e imóveis são registados pelo valor correspondente ao capital incluído nas prestações vincendas e valor residual dos contratos.

Caso o valor de mercado dos bens e imóveis recuperados seja inferior aos montantes registados nesta rubrica, as respectivas menos-valias são provisionadas.

O valor de mercado dos imóveis e dos outros bens recuperados é calculado com base em avaliação casuística efectuada por entidades independentes.

e) *Indemnizações*. — Quando ocorrem resoluções de contratos de locação financeira mobiliária, para além do capital e juros vencidos e não pagos, juros de mora e outros encargos, a sociedade tem direito a receber uma indemnização. As indemnizações são de 20% sobre as rendas vincendas e o valor residual dos bens locados, nos casos em que a sociedade retoma os bens, e correspondem à componente de capital das rendas vincendas acrescida de 10%, caso o locatário se torne proprietário dos mesmos.

f) *Especialização de exercícios*. — Os custos e proveitos, nomeadamente os juros a pagar de empréstimos obtidos e os juros a receber de crédito concedido, são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

As comissões activas, nomeadamente por montagem de contratos de locação financeira e endosso, e as comissões passivas por angariação de contratos, pagas à Caixa Geral de Depósitos, são reconhecidas como proveitos e custos, respectivamente, no momento em que é formalizada a operação.

As comissões por serviços de *factoring* são reconhecidas como proveitos no momento em que é formalizada cada operação.

g) *Imobilizações incorpóreas*. — Referem-se, fundamentalmente, a despesas de estabelecimento e a custos com os sistemas de tratamento automático de dados. Estes custos são amortizados segundo o método das quotas constantes, durante um período de três anos.

h) *Imobilizações corpóreas*. — Os imóveis recuperados por resolução de contratos que tenham sido arrendados são registados no imobilizado corpóreo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato. O restante imobilizado encontra-se reflectido ao custo de aquisição.

O imobilizado corpóreo é amortizado segundo o método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas pela legislação fiscal em vigor. As taxas utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Edifícios	50
Outros imóveis — edifícios comerciais	50
Outros imóveis — edifícios industriais	20
Obras em imóveis arrendados	10
Mobiliário e material	8-10
Máquinas e ferramentas	4-10
Equipamento informático	4-5
Instalações interiores	8-12
Equipamento de segurança	8
Material de transporte	4-5
Outras imobilizações corpóreas	10

Os imóveis adquiridos pela Locapor até 31 de Dezembro de 1991 foram reavaliados em 1992, ao abrigo das disposições legais aplicá-

veis. Uma percentagem equivalente a 40% do aumento das amortizações que resultou da reavaliação registada pela Locapor, não é considerada como custo para efeitos fiscais. De acordo com a prática vigente no sector financeiro em Portugal, não foram registados os impostos diferidos passivos relativos a esta situação.

i) Responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência. — As responsabilidades relativas aos contratos de trabalho celebrados com os trabalhadores das sociedades incorporadas no âmbito da fusão foram transmitidas à Caixa Leasing e Factoring. Estes trabalhadores estão inscritos na segurança social. No entanto, uma vez que foram assumidas responsabilidades pelo pagamento de complementos de pensões de reforma, a sociedade dispõe para o efeito de um fundo de pensões que resultou da fusão dos fundos de pensões das três sociedades incorporadas.

Este fundo de pensões tem por objectivo financiar as responsabilidades assumidas pelo pagamento de complementos de pensões de reforma, equivalentes a 10% da pensão atribuída pela segurança social. O plano abrange os colaboradores da sociedade que se encontrarem em funções por um período mínimo de cinco anos ao serviço da sociedade, à data do evento que der origem ao recebimento do complemento de reforma.

O financiamento do plano de pensões está a cargo da sociedade, através da contribuição inicial e de contribuições anuais subsequentes.

As contribuições iniciais das sociedades incorporadas apresentam o seguinte detalhe:

Locapor	1 310 143
Imoleasing	298 961
Lusofactor	40 149
	<u>1 649 253</u>

A contribuição inicial efectuada para a constituição do fundo de pensões dos trabalhadores da Locapor foi registada em contas de regularização do activo, na rubrica de despesas com custo diferido (nota n.º 27).

O saldo desta rubrica é reduzido anualmente por contrapartida do registo do custo do exercício com pensões de reforma.

O montante reconhecido pela Locapor no período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Dezembro de 2004 ascendeu a 165 925 euros. A Caixa Leasing e Factoring registou o custo correspondente ao dia 31 de Dezembro de 2004, no montante de 675 euros (nota n.º 49). Este custo foi apurado por linearização dos custos incorridos pelas sociedades incorporadas no período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Dezembro de 2004.

O cálculo das contribuições a efectuar para o fundo é actualizado anualmente, em função dos resultados dos estudos actuariais, encontrando-se o custo relativo às responsabilidades por serviços passados integralmente reconhecido.

O valor previsional da taxa de contribuição para o exercício de 2005 ascende a 2,63% sobre a folha anual de salários. Para o apuramento destas contribuições são consideradas as remunerações objecto de descontos para a segurança social.

A sociedade tem constituída uma provisão no montante de 619 342 euros (nota n.º 24) relativa ao complemento de reforma de um dos seus administradores.

Esta provisão será actualizada anualmente em função dos resultados do respectivo estudo actuarial.

11 — Imobilizações incorpóreas e corpóreas:

O movimento nestas rubricas durante o exercício de 2004 foi o seguinte:

	Efeito da fusão				2004
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Abates líquidos	Activo líquido
Imobilizações incorpóreas:					
Sistemas de tratamento de dados	769 245	(453 731)	(568)	—	314 946
Outras imobilizações incorpóreas	5 784	(2 079)	(5)	—	3 700
Adiantamentos por conta de imobilizações	470 204	—	—	—	470 204
	<u>1 245 233</u>	<u>(455 810)</u>	<u>(573)</u>	<u>—</u>	<u>788 850</u>
Imobilizações corpóreas:					
Imóveis de serviço próprio	3 961 274	(1 151 856)	(201)	—	2 809 217
Outros imóveis	1 025 428	(13 232)	(14)	—	1 012 182
Obras em imóveis arrendados	216 548	(197 088)	(41)	—	19 419
Equipamento	5 207 518	(3 990 364)	(1 561)	(16 704)	1 198 889
Património artístico	14 932	—	—	—	14 932
Outras imobilizações corpóreas	719	(719)	—	—	—
	<u>10 426 419</u>	<u>(5 353 259)</u>	<u>(1 817)</u>	<u>(16 704)</u>	<u>5 054 639</u>

Os saldos iniciais correspondem à incorporação do imobilizado da Locapor, Lusofactor e Imoleasing em 30 de Dezembro de 2004, uma vez que a sociedade não dispunha de qualquer imobilizado anteriormente a essa data.

As amortizações do exercício correspondem à amortização relativa ao dia 31 de Dezembro de 2004.

Em 31 de Dezembro de 2004, a rubrica de adiantamentos por conta de imobilizações inclui despesas incorridas com o projecto Credinet no montante de 143 268 euros.

Este projecto tem por objectivo a criação de uma proposta de crédito electrónica que será disponibilizada aos clientes da Sociedade através da Internet, estando previsto o início do seu funcionamento em 2005. Esta rubrica inclui também 233 982 euros relativos a despesas incorridas com o projecto de instalação de uma nova versão do sistema de gestão do negócio que incorporará todos os segmentos de negócio da sociedade.

Adicionalmente, esta rubrica inclui 27 390 euros referentes ao projecto de definição visual e implementação da nova marca Caixa Leasing e Factoring, bem como o desenvolvimento de normativo para a sua utilização.

14 — Créditos sobre clientes:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Operações de locação financeira imobiliária:	
Contratos celebrados	769 462 808
Adiantamentos por contratos a celebrar	93 807 935
	<u>863 270 743</u>
Operações de locação financeira mobiliária:	
Contratos celebrados	478 453 018
Adiantamentos por contratos a celebrar	1 522 969
	<u>479 975 987</u>
Operações de <i>factoring</i>	147 502 463
Outros créditos	1 975 286
	<u>1 492 724 479</u>

Créditos e juros vencidos:

Locação financeira imobiliária	16 327 606
Locação financeira mobiliária	13 016 797
Factoring	29 310 979
<i>Total de crédito vencido</i>	<u>58 655 382</u>
<i>Total de crédito concedido</i>	<u>1 551 379 861</u>

Provisões (nota n.º 24):

Para crédito e juros vencidos	(18 564 068)
Para créditos de cobrança duvidosa	(2 094 156)
	<u>(20 658 224)</u>
	<u>1 530 721 637</u>

Em 31 de Dezembro de 2004, a rubrica de outros créditos corresponde ao valor do crédito concedido aos empregados da sociedade, destinado a financiar a aquisição ou beneficiação de habitação própria e outras despesas definidas por regulamento interno.

Em 31 de Dezembro de 2004, a provisão para crédito e juros vencidos inclui um montante de 2 194 711 euros acima dos mínimos exigidos pelo aviso n.º 8/2003, do Banco de Portugal.

Para fazer face a problemas de realização da carteira de crédito concedido, em 31 de Dezembro de 2004 a sociedade dispõe ainda de uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 16 888 432 euros,

registada no âmbito das provisões para riscos e encargos do passivo (nota n.º 24).

Em 31 de Dezembro de 2004, o crédito vivo relativo a contratos de *leasing* mobiliário e imobiliário não rescindidos que tinham simultaneamente rendas vencidas há mais de três meses, ascendia a cerca de 9 600 000 euros e 31 480 000 euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2004, a distribuição do crédito vincendo por sectores de actividade era a seguinte:

Comércio, turismo, restaurantes e hotéis	327 313 467
Indústrias transformadoras	257 996 358
Actividades imobiliárias	249 108 555
Construção e obras públicas	245 328 911
Saúde, seg. social e sector público administrativo	92 282 419
Transportes, armazenagem e comunicações	75 911 052
Instituições financeiras	70 363 200
Outras empresas de serviços	33 943 639
Particulares	31 967 367
Agricultura, silvicultura e pesca	19 234 644
Indústrias extractivas	15 823 591
Educação	8 608 627
Electricidade, gás e água	4 087 505
Outros sectores	60 755 144
	<u>1 492 724 479</u>

Em 31 de Dezembro de 2004, os prazos residuais do crédito concedido, excluindo o crédito e juros vencidos, são como segue:

	Locação financeira		Factoring	Total
	Imobiliária	Mobiliária		
Até três meses	16 519 731	55 136 223	104 052 360	175 708 314
De três meses a um ano	61 429 678	144 762 253	26 863 315	233 055 246
De um ano a cinco anos	326 811 275	271 374 784	16 655 687	614 841 746
Mais de cinco anos	459 210 537	9 883 552	25 084	469 119 173
	<u>863 971 221</u>	<u>481 156 812</u>	<u>147 596 446</u>	<u>1 492 724 479</u>

Em 31 de Dezembro de 2004, a composição da carteira de *factoring* pode ser ilustrada como segue:

	Com recurso	Sem recurso	Outros	Total
Créditos tomados sobre o país	27 170 187	120 296 945	—	147 467 132
Créditos tomados sobre o estrangeiro	—	35 331	—	35 331
Crédito vencido	9 036 003	26 153 711	—	35 189 714
Notas de crédito	—	—	(5 878 735)	(5 878 735)
	<u>36 206 190</u>	<u>146 485 987</u>	<u>(5 878 735)</u>	<u>176 813 442</u>

Em 31 de Dezembro de 2004, o crédito e juros vencidos apresentavam a seguinte estrutura por antiguidade de saldos e por actividade:

	Locação imobiliária	Locação mobiliária	Factoring	Total
De um mês a três meses	2 225 465	3 597 864	4 254 286	10 077 615
De três meses a seis meses	937 532	1 241 344	6 545 150	8 724 026
De seis meses a 12 meses	2 339 493	2 436 760	7 267 107	12 043 360
De um ano a três anos	8 483 226	5 655 893	10 831 765	24 970 884
Superior a três anos	2 341 890	34 936	412 671	2 839 497
	<u>16 327 606</u>	<u>13 016 797</u>	<u>29 310 979</u>	<u>58 655 382</u>

Em 31 de Dezembro de 2004, o crédito e juros vencidos das operações de *factoring* apresentavam a seguinte estrutura por antiguidade de saldos e por natureza jurídica do devedor:

	SPA		Outros		Total
	Com recurso	Sem recurso	Com recurso	Sem recurso	
Até 90 dias	1 660 412	4 361 689	1 464 244	2 646 677	10 133 022
De 90 a 180 dias	1 016 462	5 528 363	—	325	6 545 150
De 180 dias a um ano	2 196 008	5 051 868	654	18 575	7 267 106
De um ano a três anos	2 165 096	8 451 025	215 643	—	10 831 764
Mais de três anos	317 484	95 188	—	—	412 672
	<u>7 355 462</u>	<u>23 488 133</u>	<u>1 680 541</u>	<u>2 665 577</u>	<u>35 189 714</u>

Os adiantamentos efectuados sobre o crédito tomado em carteira são como segue:

	SPA	Outros	Total
Adiantamentos:			
Sem recurso	80 296 001	47 046 298	127 342 299
Com recurso	24 354 109	11 852 081	36 206 190
	104 650 110	58 898 379	163 548 489

Em 31 de Dezembro de 2004, as provisões constituídas para fazer face ao risco de crédito podem ser detalhadas como segue:

	Créditos e juros vencidos	Cobrança duvidosa	Riscos gerais de crédito	Total
Locação financeira imobiliária	11 034 238	497 236	8 281 710	19 813 184
Locação financeira mobiliária	7 263 383	1 559 236	7 463 621	16 286 240
Factoring	266 447	37 684	1 143 101	1 447 232
	18 564 068	2 094 156	16 888 432	37 546 656

18 — Débitos para com instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2004, estas rubricas têm a seguinte composição:

	Taxa de juro média (porcentagem)	Montante
Mercado monetário interbancário	2,21	414 868 000
Descobertos em depósitos à ordem	2,23	56 383 319
Empréstimos em conta corrente	2,22	147 637 672
Outros empréstimos	2,36	720 829 264
		1 339 718 255

Em 31 de Dezembro de 2004, esta rubrica apresenta a seguinte estrutura de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	À vista	Até três meses	De três meses a um ano	De um ano a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Mercado monetário interbancário	—	172 617 000	242 251 000	—	—	414 868 000
Descobertos em depósitos à ordem	56 383 319	—	—	—	—	56 383 319
Emprést. em conta corrente	—	—	105 339 811	32 481 979	9 815 882	147 637 672
Outros empréstimos	—	49 879 790	153 689 894	492 259 580	25 000 000	720 829 264
	56 383 319	222 496 790	501 280 705	524 741 559	34 815 882	1 339 718 255

21 — Saldos e transações com empresas do grupo:

Em 31 de Dezembro de 2004, os principais saldos do balanço e da demonstração dos resultados mantidos com empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos eram os seguintes:

	CGD	Caixa Banco Inv.	Caixa Gest	Sogrupo	Caixa Capital	Fundimo	Caixa SFAC	Culturgest	Outros	Total
Activo:										
Dispos. à vista sobre instit. de crédito	85 291	124 042	—	—	—	—	—	—	—	206 333
Crédito concedido	23 729 963	817 520	204 721	5 043	88 914	107 327	97 838	75 864	134 060	25 256 240
Juros a receber de crédito concedido	68 872	1 185	319	11	133	158	110	119	202	71 109
Devedores	169 933	—	—	186 544	17 552	—	15 213	—	—	389 242
Passivo:										
Débitos para com instit. de crédito	1 249 838 189	—	—	—	—	—	—	—	—	1 249 838 189
Juros a pagar	5 518 528	—	—	—	—	—	—	—	—	5 518 528
Outros custos a pagar	372 124	—	—	—	—	—	—	—	—	372 124
Outros credores	203 095	—	—	—	—	—	—	—	—	203 095
Passivos subordinados	57 473 102	—	—	—	—	—	—	—	—	67 473 102
Custos:										
Juros a custos equiparados	78 160	—	—	—	—	—	—	—	—	78 160
Custos com o pessoal	393	—	—	—	—	—	—	—	—	393
Fornecim. e serviços de terceiros	8 776	—	—	—	—	—	—	—	—	8 776
Proveitos:										
Juros e proveitos equiparados	1 933	59	15	—	7	8	7	6	10	2 045

22 — Passivos subordinados:

Em 31 de Dezembro de 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

Empréstimo subordinado	40 000 000
Suprimentos	25 976 708
Obrigações de caixa subordinadas	1 496 394
	<u>67 473 102</u>

O empréstimo subordinado celebrado entre a sociedade e a Caixa Geral de Depósitos em 31 de Dezembro de 2004 tem um prazo inicial de reembolso de 10 anos e vence juros à taxa Euribor a três meses, acrescida de 0,30%. Em 31 de Dezembro de 2004, a taxa de juro anual em vigor ascendia a 2,46%. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 5 de Março, 5 de Junho, 5 de Setembro e 5 de Dezembro de cada ano.

Em 31 de Dezembro de 2003, os passivos subordinados correspondiam a suprimentos concedidos pela Caixa Geral de Depósitos para financiar a aquisição das participações nas sociedades incorporadas. Na sequência da fusão destas sociedades, a Caixa Leasing e Factoring procedeu ao reembolso de suprimentos no montante de 90 184 000 euros. Desta forma, em 31 de Dezembro de 2004, os suprimentos concedidos pela Caixa Geral de Depósitos ascendem a 25 976 708 euros. Estes não vencem juros e não tem prazo de reembolso definido.

As obrigações de caixa subordinadas foram emitidas em 31 de Julho de 1995, por um prazo de 10 anos, e estão representadas por 30 000 obrigações com um valor nominal de 49,88 euros cada. Os juros são pagos semestral e postecipadamente, em 30 de Janeiro e 30 de Julho de cada ano. Em 31 de Dezembro de 2004, a taxa de juro anual em vigor ascendia a 2,50%.

Os passivos subordinados não podem ser reembolsados antecipadamente a não ser nos termos e condições que previamente sejam autorizadas pelo Banco de Portugal. Os passivos subordinados são considerados para efeitos da determinação dos fundos próprios da sociedade.

23 — Compromissos assumidos:

Em 31 de Dezembro de 2004, os compromissos assumidos perante terceiros eram os seguintes:

Linha de refinanciamento da CGD junto do Banco Europeu de Investimento	29 557 515
Contratos de financiamento relativos a obras e à construção	65 879 377
Adiantamentos por contratos de locação a celebrar	1 271 291
	<u>96 601 118</u>

Os compromissos assumidos com adiantamentos por contratos de locação a celebrar respeitam à parte ainda não utilizada dos limites de crédito definidos nestas operações.

Os compromissos assumidos com contratos de financiamento relativos a obras e à construção, respeitam à parte ainda não utilizada dos limites de crédito previstos nos respectivos contratos.

24 — Movimento nas provisões:

O movimento nas provisões durante o exercício de 2004 foi o seguinte:

	Efeito da fusão	Dotações	Reposições e anulações	Saldos em 31 de Dezembro de 2004
Provisão para crédito e juros vencidos (nota n.º 14).....	18 560 675	3 393	—	18 564 68
Provisão para créditos em cobrança duvidosa (nota n.º 14)	2 094 156	—	—	2 094 155
Provisão para aplicações por recuperação de créditos (nota n.º 31)	9 988 471	—	—	9 988 471
Provisões para riscos e encargos:				
Provisão para riscos gerais de crédito (nota n.º 14)	16 894 825	—	(6 393)	16 868 432
Provisão para pensões de reforma e sobrevivência [nota n.º 3, alínea i)].....	619 432	—	—	619 432
Provisão para outros riscos e encargos	2 062 827	—	—	2 062 827
	50 220 386	3 393	(6 393)	50 217 385

Em 31 de Dezembro de 2004, a provisão para riscos gerais de crédito inclui um montante adicional de 3 454 575 euros face aos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

27 — Contas de regularização:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Activo:

Juros a receber de crédito concedido 3 553 974
Despesas com custo diferido:

Contribuições para o Fundo de Pensões (nota n.º 3, alínea i)] 296 162
Seguros 64 031
Outras 120 872

Outras contas de regularização:

Conta disponível relativa a créditos cedidos 27 525 236
Despesas a debitar a clientes 553 340
Cessão de créditos 439 123
IVA a recuperar de notas de crédito 159 139
Imposto do selo 114 512
Facturas a imputar 110 763
Outras 106 974
33 044 136

A rubrica de outras contas de regularização — conta disponível relativa a créditos cedidos refere-se ao valor passível de adiantamento mas ainda não disponibilizado, referente a créditos tomados nas operações de *factoring* sem recurso, no âmbito de facturação cedida à CGD.

A rubrica de outras contas de regularização — despesas a debitar a clientes inclui 509 726 euros referentes a Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e taxas de saneamento relativas aos imóveis locados, pagas pela sociedade em 2004 e que serão debitadas aos locatários em 2005.

A rubrica de outras contas de regularização — cessão de créditos é relativa a valores a receber da CGD, no âmbito de facturação cedida a esta entidade sem direito de regresso.

Em 31 de Dezembro de 2004, a rubrica de outras contas de regularização — facturas a imputar refere-se ao valor das facturas de fornecedores de contratos de locação financeira imobiliária, que será regularizado por contrapartida da rubrica de crédito concedido quando forem pagas.

Passivo:

Custos a pagar:

Juros de empréstimos bancários obtidos 5 741 775
Juros de empréstimos subordinados 15 588
Credores diversos 217 689
Provisão para férias e subsídio de férias 1 014 971
Bónus concedido aos colaboradores 762 000
Outros custos a pagar 513 508

Recitas com proveito diferido:

Rendas 3 034
Outras 1 517

Outras contas de regularização:

Valores cobrados 8 925 659
Mais-valias em bens de locação financeira 5 066 347
Despesas notariais a regularizar 380 773
Rendas de consórcios a regularizar 293 319
IMI a regularizar 227 522
Cobranças de facturação tomada e cedida à CGD 86 620
Outros 269 365
23 519 687

A rubrica de valores cobrados corresponde essencialmente a cobranças efectuadas em contratos de *factoring*, cuja imputação aos respectivos aderentes será efectuada no início do exercício seguinte.

A rubrica mais-valias em bens de locação financeira, refere-se às mais-valias obtidas na relocação de imóveis recuperados, as quais são reconhecidas ao longo do prazo dos novos contratos de locação financeira celebrados.

29 — Capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 2003, o capital social da sociedade estava representado por 10 000 acções de valor nominal de cinco euros cada, encontrando-se totalmente subscrito e realizado.

Na sequência da fusão por incorporação da Imoleasing, Locapor e Lusofactor, o capital social da sociedade foi aumentado em 9 950 000 euros, correspondentes à emissão de 1 990 000 acções, com o valor nominal de cinco euros e um prémio de emissão de 16,60 euros cada, tendo sido realizado em dinheiro. Como resultado desta operação, em 31 de Dezembro de 2004 o capital da Caixa Leasing e Factoring passou a estar representado por 2 000 000 de acções com o valor nominal de cinco euros cada, totalmente subscrito e realizado, sendo integralmente detido pela Caixa Geral de Depósitos, S. A.

31 — Outros activos e outros passivos:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Activo:

Aplicações por recuperação de créditos:

Imóveis 21 337 685
Equipamentos 2 185 393
Activos relativos à Sanjimo e Gestínsua 3 442 427

IVA a recuperar 1 816 286

Devedores diversos:

Cauções 317 557
Débitos a empresas do grupo por cedência de pessoal 282 385
Direcção Geral do Tesouro 210 853
Outros 225 963
29 818 549

Provisão para aplicações por recuperação de créditos (nota n.º 24):

Imóveis (5 344 710)
Equipamento (2 146 227)
Activos relativos à Sanjimo e Gestínsua (2 497 534)

(9 988 471)

19 830 078

Os imóveis recuperados por resolução de contratos e os imóveis recebidos em dação destinam-se a ser vendidos ou a ser objecto de novos contratos de locação financeira.

Em 31 de Dezembro de 2004, a rubrica de aplicações por recuperação de créditos — imóveis, apresenta a seguinte estrutura, considerando o período decorrido após a retoma dos respectivos imóveis:

Em 31 de Dezembro de 2004, a sociedade já tinha recebido 2 614 298 euros, na sequência da celebração destes contratos de promessa de venda de imóveis, os quais se encontram registados na rubrica de outros passivos.

	Imóveis sem contrato promessa	Imóveis com contrato promessa	Total
De um mês a seis meses	3 403 369	—	3 403 369
De seis meses a um ano	1 444 159	—	1 444 159
De um ano a três anos	6 205 975	127 227	6 333 202
Mais de três anos	7 511 248	2 645 707	10 156 955
	<u>18 564 751</u>	<u>2 772 934</u>	<u>21 337 685</u>

Em 31 de Dezembro de 2004, os equipamentos recuperados no final dos contratos de locação financeira em virtude do não exercício pelo locatário do direito de adquirir a respectiva propriedade e os bens recuperados por motivo de resolução de contratos de locação financeira, apresentam a seguinte composição:

Equipamentos	Valor de balanço	Provisões constituídas	Valor líquido
Veículos pesados	127 728	(92 728)	35 000
Veículos ligeiros	307 678	(303 511)	4 167
Máquinas industriais	819 400	(819 400)	—
Utensílios e ferramentas	117 942	(117 942)	—
Gruas, reboques e semi- reboques	105 220	(105 220)	—
Tractores e máq. agríc.	92 983	(92 983)	—
Equipamento hoteleiro e de restauração	27 958	(27 958)	—
Material de escritório	18 537	(18 537)	—
Barcos	17 707	(17 707)	—
Equip. informático	7 819	(7 819)	—
Equipamentos diversos	542 421	(542 421)	—
	<u>2 185 393</u>	<u>(2 146 226)</u>	<u>39 167</u>

Em 31 de Dezembro de 2004 os activos relativos à Sanjimo e Gestínsua, recebidos em dação no âmbito do processo de recuperação da Oliva, apresentam a seguinte composição:

Participações:

Sanjimo	12 724
Gestínsua	3 270

Contratos de suprimentos e prestações acessórias:

Sanjimo	2 901 797
Gestínsua	524 636
	<u>3 442 427</u>

O valor inicialmente atribuído a estas participações e aos suprimentos e prestações acessórias correspondia ao valor de avaliação dos imóveis que lhes foram entregues quando da sua constituição. Essas avaliações foram efectuadas a pedido da comissão de credores em 1996. A sociedade constituiu posteriormente provisões para reduzir estes activos ao seu valor estimado de realização, tendo por base novas avaliações.

Passivo:

Fornecedores:

De imobilizado para locação financeira	2 348 801
Diversos	893 521

Cientes — Conta-cessão:

Conta disponível	34 553 950
Conta margem	12 114 976
Contas correntes	2 451 325
Notas de crédito	(5 878 735)
Anulação de juros	42 388

Credores diversos:

Adiantamentos por conta de contratos de promessa de venda de imóveis	2 614 298
Recebimentos de clientes	150 818
Cauções	317 557
Outros	754 966

Outras exigibilidades:

Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas apagar	1 411 689
Imposto sobre o valor acrescentado a pagar	980 322
Imposto do selo a pagar	160 007
Retenções de imposto na fonte	130 167
Cobranças de <i>factoring</i> efectuadas por conta de terceiros	504 725
Outras	164 077
	<u>53 714 852</u>

A rubrica de clientes conta disponível reflecte o valor passível de adiantamento em operações de *factoring* ainda não disponibilizado aos aderentes da sociedade, enquanto a rubrica de clientes — conta margem, representa o valor dos créditos tomados que não é passível de adiantamento.

Em 31 de Dezembro de 2004, a rubrica de anulação de juros corresponde à anulação de juros que estão debitados nas contas correntes e não foram ainda cobrados aos aderentes, com antiguidade superior a 90 dias.

Em 31 de Dezembro de 2004, o saldo da rubrica de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas a pagar, inclui o valor do imposto apurado, líquido de pagamentos por conta, sobre os resultados gerados pelas sociedades incorporadas no período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Dezembro de 2004 e o imposto relativo ao exercício de 2004 da Caixa Leasing e Factoring, a pagar durante o exercício de 2005, de acordo com o seguinte detalhe:

Imoleasing	644 827
Locapor	617 020
Lusofactor	126 640
Caixa Leasing e Factoring (nota n.º 41)	23 202
	<u>1 411 689</u>

34 — Efectivos:

Em 31 de Dezembro de 2004, o número de efectivos ao serviço da Caixa Leasing e Factoring era o seguinte:

Direcção	20
Chefias intermédias	31
Quadros técnicos	55
Administrativos	70
Auxiliares	3
	<u>179</u>

35 — Órgãos de administração e fiscalização:

As remunerações atribuídas no exercício de 2004 aos órgãos de administração e fiscalização ascenderam a 1881 euros (nota n.º 49). Este custo corresponde à imputação de um dia da remuneração mensal destes órgãos.

38 — Proveitos por mercados geográficos e linhas de negócio:

Todos os proveitos gerados pela actividade da Caixa Leasing e Factoring no exercício de 2004 resultaram de operações realizadas em Portugal.

Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio anexo à Instrução n.º 11/2003, do Banco de Portugal, a actividade da Caixa Leasing e Factoring enquadra-se integralmente no âmbito da categoria denominada de banca comercial.

39 — Outros custos e proveitos de exploração e perdas e ganhos extraordinários:

Os ganhos extraordinários correspondem a mais-valias obtidas na venda de valores imobilizados.

40 — Juros de passivos subordinados:

Os encargos imputados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 relativos a juros de passivos subordinados ascenderam a 101 euros (nota n.º 53).

41 — Impostos:

No exercício de 2004 a sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada corresponde a 27,5% (33% em 2003).

As autoridades têm a possibilidade de rever a situação fiscal da sociedade e das sociedades incorporadas no âmbito da fusão durante um período de quatro anos (excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é de seis anos), designadamente em sede de IRC e de Imposto sobre o valor acrescentado, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 2001 a 2004.

Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas pelas autoridades fiscais, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do conselho de administração da sociedade não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima indicados, seja significativa para as demonstrações financeiras.

A carga fiscal imputada e a carga fiscal paga e a pagar têm a seguinte distribuição:

Impostos sobre lucros do exercício (nota n.º 42)	24 452
Impostos sobre lucros pagos	(1 250)
Impostos sobre os lucros a pagar (nota n.º 31)	23 202

42 — Provisão para impostos:

Em 31 de Dezembro de 2004, a provisão para impostos correspondia a 27,6% do resultado de exploração adicionado do saldo dos resultados extraordinários. Apresenta-se a seguir a reconciliação da taxa de imposto:

Resultado antes de Imposto	4 299 242
Ajustamentos:	
Dividendos não tributados	(4 212 000)
Mais-valias contabilísticas na realização de imobilizado (nota n.º 39)	(1 729)
Valias fiscais na realização de imobilizado	560
Amortizações não aceites	2 384
Outros	4
	<u>1 219</u>
Matéria colectável	88 461
Taxa nominal de imposto (percentagem)	<u>27,5</u>
Imposto sobre o rendimento do exercício	24 326
Tributação autónoma	<u>126</u>
	<u>24 452</u>

43 — Consolidação:

As contas da Caixa Leasing e Factoring são consolidadas a nível das demonstrações financeiras da Caixa Geral de Depósitos, S.A., as quais podem ser obtidas na sua sede na Avenida João XXI, 63, em Lisboa.

49 — Custos com o pessoal e compromissos assumidos em matéria de pensões:

A rubrica de custos com pessoal tem a seguinte composição:

Salários e vencimentos:

Remunerações dos órgãos de gestão	1 881
Remunerações dos empregados	<u>16 673</u>
	<u>18 554</u>

Encargos sociais:

Segurança social	3 618
Fundo de pensões (nota n.º 3, alínea i)	675
Outros encargos	886

Outros custos com o pessoal	<u>32</u>
	<u>23 765</u>

O fundo de pensões constituído pela sociedade tem por objectivo financiar as responsabilidades assumidas pelo pagamento de complementos de pensões de reforma, equivalentes a 10% da pensão mensal atribuída pela segurança social.

As responsabilidades por pensões em 31 de Dezembro de 2004 apresentam o seguinte detalhe:

Responsabilidade com activos:

Valor actual das responsab. por serviços futuros	2 049 895
Valor actual das responsab. por serviços passados	1 549 748

Responsabilidades com reformados	<u>33 375</u>
	<u>3 633 018</u>

As responsabilidades por serviços passados de empregados no activo e as responsabilidades com reformados encontram-se integralmente financiadas pelo fundo de pensões, cujo valor em 31 de Dezembro de 2004 ascendia a 2 032 754 euros (128,4% do valor actual das responsabilidades por serviços passados de activos e responsabilidades com reformados). O custo imputado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 corresponde ao custo do dia 31 de Dezembro de 2004.

A contribuição efectuada em 1999 para fazer face ao valor actual das responsabilidades por serviços futuros dos trabalhadores da Locaport encontra-se registada em contas de regularização do activo, na rubrica de despesas com custo diferido (notas n.ºs 3, alínea i) e 27). O saldo desta rubrica é reduzido anualmente por contrapartida do registo dos custos do exercício com pensões de reforma.

As responsabilidades por serviços passados e futuros dos empregados no activo com referência a 31 de Dezembro de 2004, foram determinadas com base num estudo actuarial efectuado pela CGD Pensões — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A. As hipóteses e bases técnicas utilizadas foram as seguintes:

Método actuarial	<i>Projected Unit Credit</i>
Tábua de mortalidade	TV 73/77
Tábua de invalidez	EVK-80
Idade da reforma	65 anos
Taxa de rendimento do Fundo	6%
Taxa de crescimento dos salários	3%
Taxa de crescimento das pensões	3%
Taxa de revalorização futura para cálculo de pensões da segurança social	2,25%

51 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

Depósitos à ordem em instituições de crédito no país:

Em instituições do Grupo CGD	209 333
Em outras instituições	<u>3 825</u>
	<u>213 158</u>

52 — Movimento nas rubricas de capital próprio:

O movimento nas rubricas de capital próprio durante o exercício de 2004 foi o seguinte:

	Capital	Prémios de emissão	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2003	50 000	—	268 231	2 386 293	2 951 247
Aplicação do lucro líquido de 2003	—	—	296 125	2 665 122	(2 951 247)
Reserva de fusão:					
Apropriação do património das sociedades incorpóreas:					
Imoleasing	—	—	14 956 140	—	—
Locapor	—	—	12 452 899	—	—
Lusofactor	—	—	5 340 064	—	—
	—	—	32 749 103	—	—
Aumento de capital	9 950 000	33 034 000	—	—	—
Resultado líquido do exercício de 2004	—	—	—	—	4 274 790
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	10 000 000	33 034 000	33 313 459	5 051 415	4 274 790

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de Junho, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série B, n.º 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 26 de Setembro, a sociedade deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Para tal, é anualmente transferido para esta reserva uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até perfazer o referido montante.

Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

A reserva de fusão corresponde ao diferencial entre os patrimónios das sociedades incorporadas e o respectivo custo de aquisição:

	Patrimónios	Custo de aquisição	Reserva de fusão
Imoleasing	87 686 206	72 729 066	14 956 140
Locapor	52 652 899	40 200 000	12 452 899
Lusofactor	11 164 405	5 824 341	5 340 064
	151 502 510	118 753 407	32 749 103

Em 30 de Dezembro de 2004, os balanços das sociedades incorporadas podem ser detalhados como segue:

	Sociedades incorporadas			Total
	Imoleasing	Locapor	Lusofactor	
Activo líquido:				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7 569	8 157	2 031	17 757
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	2 456	20 215	8 448	31 119
Créditos sobre clientes	880 298 827	494 173 611	171 586 282	1 546 058 720
Provisões para créditos sobre clientes	(11 531 474)	(8 822 619)	(300 738)	(20 654 831)
Imobilizações incorpóreas	13 367	756 751	18 732	788 850
Imobilizações corpóreas	1 806 644	3 184 033	80 666	5 071 343
Outros activos	16 468 521	3 327 867	13 008	19 809 396
Contas de regularização	2 831 891	2 003 530	17 421 098	22 256 519
	889 897 801	494 651 545	188 829 527	1 573 378 873
Passivo:				
Débitos para com instituições de crédito	776 626 909	426 014 824	108 426 591	1 311 068 324
Outros passivos	5 012 058	4 290 652	56 737 556	66 040 266
Contas de regularização	10 750 572	3 233 057	9 710 666	23 694 295
Provisões para riscos e encargos	9 823 056	8 460 113	1 293 915	19 577 084
Passivos subordinados	—	—	1 496 394	1 496 394
	802 212 595	441 998 646	177 665 122	1 421 876 363
Capitais próprios:				
Capital social	18 000 000	10 000 000	4 000 000	32 000 000
Reservas prémios de emissão e resultados transitados	63 568 936	37 891 282	4 980 303	106 440 521
Resultado líquido do período compreendido entre 1 de 1 de Janeiro e 30 de Dezembro de 2004	6 116 270	4 761 617	2 184 102	13 061 989
	87 685 206	52 652 899	11 164 405	151 502 510

53 — Juros — custos e proveitos equiparados:

No exercício de 2004, estas rubricas têm a seguinte composição:

Juros e custos equiparados:

Mercado monetário interbancário	25 503
Instituições de crédito no país:	
Em instituições do Grupo CGD	52 156
Em outras instituições	5 967
	83 625
Passivos subordinados (nota n.º 40)	101
	<u>83 726</u>

Juros e proveitos equiparados:

Crédito interno:

Locação financeira imobiliária	97 097
Locação financeira mobiliária	52 310
Factoring	56 496
	<u>205 903</u>

54 — Comissões:

Comissões — custos:

No exercício de 2004, esta rubrica corresponde a comissões por serviços bancários.

Comissões — proveitos:

No exercício de 2004, esta rubrica corresponde às comissões por serviços de *factoring* sobre facturas tomadas em 31 de Dezembro de 2004.

55 — Outros gastos administrativos:

No exercício de 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

Fornecimentos de terceiros	3 995
Serviços de terceiros:	
Rendas e alugueres	2 389
Comunicação e despesas de expedição	1 434
Deslocações e estadas	360
Publicidade	6 139
Custos com trabalho independente	563
Conservação e reparação do equipamento	1 330
Despesas judiciais, contencioso e notariado	1 810
Serviços especializados	15 993
Outros serviços de terceiros	530
	<u>34 643</u>

56 — Rendimentos de títulos:

Nos exercícios de 2004 e 2003, esta rubrica refere-se aos dividendos distribuídos pela Imoleasing.

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras da Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004, (que evidencia um total de balanço de 1 589 670 255 euros e um total de capitais próprios de 85 673 664 euros, incluindo um resultado líquido de 4 274 790 euros), as demonstrações dos resultados por natureza e por funções do exercício findo naquela data, a demonstração dos fluxos de caixa e respectivos anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da

empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

6 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., em 31 de Dezembro de 2004, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector bancário.

7 — *Ênfase*. — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a situação seguinte:

7.1 — No âmbito do processo de reestruturação das empresas de *leasing* e *factoring* do Grupo Caixa Geral de Depósitos, as sociedades Locapor — Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, S. A. Imoleasing — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A. e Lusofactor — Sociedade de Factoring, S. A., foram incorporadas através de um processo de fusão na sociedade Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A., a qual foi transformada numa Instituição Financeira de Crédito (IFIC) e alterada a denominação social para Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., operação registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, no dia 30 de Dezembro de 2004.

Tendo em consideração o exposto, as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 não são comparáveis com as referentes ao mesmo período do exercício anterior, conforme mencionado na nota n.º 1 do anexo às referidas demonstrações financeiras.

Lisboa, 2 de Março de 2005. — Oliveira Rêgo & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Manuel Oliveira Rêgo*.

Relatório e parecer do fiscal único

1 — De acordo com o disposto no artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre à nossa sociedade emitir relatório e dar parecer sobre os documentos de prestação de contas da Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

2 — Como nota introdutória, salientamos que no âmbito do processo de reestruturação das empresas de *leasing* e *factoring* do Grupo Caixa Geral de Depósitos, as sociedades Locapor — Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, S. A., Imoleasing — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A. e Lusofactor — Sociedade de Factoring, S. A., foram incorporadas através de um processo de fusão na sociedade Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A., a qual foi transformada numa Instituição Financeira de Crédito, S. A. (IFIC) e alterada a denominação social para Caixa Leasing e Factoring — Insti-

tução Financeira de Crédito, S. A., operação registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, no dia 30 de Dezembro de 2004.

3 — No período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Dezembro de 2004, a fiscalização das sociedades Imoleasing — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A, Lusofactor — Sociedade de Factoring, S. A. e Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A., foi efectuada por outra sociedade de revisores oficiais de contas.

4 — O fiscal único acompanhou a evolução da gestão da Locapor — Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, S. A., ao longo do exercício de 2004 e desenvolveu trabalhos de revisão/auditoria até à data da fusão, emitindo relatórios sobre as verificações efectuadas e sugestões ao conselho de administração.

5 — Em relação às restantes empresas integradas no processo de fusão referido no ponto 2, o fiscal único desenvolveu os procedimentos previstos na Recomendação Técnica n.º 19 da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, nomeadamente em relação aos trabalhos de auditoria/revisão efectuados no período de 1 de Janeiro a 30 de Dezembro de 2004 por outros auditores /revisores.

6 — No final do exercício, o fiscal único acompanhou o processo de fusão das empresas mencionadas, incluindo a determinação da reserva de fusão na Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A..

7 — O fiscal único, no âmbito das suas atribuições de fiscalização de gestão salienta:

i) Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 186/2002, de 21 de Agosto, que regula a criação das Instituições Financeiras de Crédito (IFIC) foi efectuada, em 31 de Dezembro de 2004, a concentração das três sociedades numa IFIC, permitindo o exercício das actividades de leasing (mobiliário e imobiliário) e de *factoring* numa única empresa (Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.);

ii) A transformação da sociedade Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A., numa Instituição Financeira de Crédito (IFIC) e consequente alteração da denominação social para Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., implicou um aumento do capital social no valor de 9950 milhares de euros (de 50 milhares de euros para 10 000 milhares de euros) através da emissão de 1 990 000 acções com o valor nominal de cinco euros cada acrescidas de prémio de emissão de acções no montante total de 33 034 milhares de euros;

iii) Verificámos que o diferencial entre os patrimónios das sociedades incorporadas e o custo de aquisição que estava registado na sociedade Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A., atingiu o montante de 32 749 milhares de euros (reserva de fusão);

iv) No exercício em análise foi celebrado com a Caixa Geral de Depósitos um contrato de empréstimo subordinado no valor de 40 000 milhares de euros, mantendo-se os suprimentos concedidos pelo accionista único no montante de 25 977 milhares de euros;

v) Tendo em consideração o exposto no ponto 2, as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 não são comparáveis com as referentes ao mesmo período do exercício anterior;

vi) Não obstante o referido no ponto anterior (v), em termos de análise dos principais indicadores de actividade foi considerada a evolução de negócios nas empresas integradas antes do processo de fusão,

ou seja, o exercício de 2003 e com o período compreendido entre 1 de Janeiro a 30 de Dezembro de 2004;

vii) Em relação ao *leasing* imobiliário salientamos o crescimento do produto da actividade em 15% e no *leasing* mobiliário foi registado um ligeiro decréscimo de 1%, ambos comparativamente ao exercício anterior. O produto da actividade de *factoring* manteve-se idêntico face ao período homólogo de 2003;

viii) Salientamos que o crescimento dos custos com o pessoal decorre, essencialmente, da alteração da forma de contabilização dos prémios aos colaboradores referentes ao próprio exercício, os quais estão a ser imputados a custos do ano, procedimento que consideramos adequado e em consonância com o normativo internacional sobre esta matéria;

ix) O somatório dos resultados líquidos das empresas que foram incorporadas (Imoleasing, Locapor e Lusofactor) atingiu o montante de 13 062 milhares de euros (30 de Dezembro de 2004), o que representa um crescimento significativo em relação ao resultado agregado obtido no exercício anterior, que se cifrou em 9764 milhares de euros, mesmo considerando o efeito da situação referida no ponto viii) e os valores de diuturnidades que decorreram da negociação do Acordo Colectivo de Trabalho (no seu conjunto cerca de 870 milhares de euros);

x) A empresa registou um crescimento em ambos os subsectores da locação financeira (13,2%), embora inferior ao mercado (27%), o que implicou uma redução de quota que se fixou no exercício em análise em 10,8%. Em relação ao *factoring* o crescimento situou-se em cerca de 21%, acompanhando a evolução positiva do mercado;

xi) Atendendo que o resultado líquido da Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., integra a actividade desenvolvida pela Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A., até 30 de Dezembro de 2004 e apenas um dia de actividade como IFIC (31 de Dezembro), os resultados líquidos obtidos respeitam essencialmente aos dividendos recebidos da Imoleasing — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A. (4212 milhares de euros);

xii) Tendo em consideração cada uma das actividades de crédito especializado, salientamos que o *ratio* de solvabilidade reduziu de 12,9% para 12,2% (*leasing* imobiliário), aumentou de 9,1% para 10,2% (*leasing* mobiliário) e passou de 10,1% para 9,4% (*factoring*), quando comparado com período homólogo do ano anterior.

8 — No final do exercício analisámos o relatório de gestão e as demonstrações financeiras, em relação aos quais emitimos o relatório anual do revisor oficial de contas e a certificação legal das contas.

9 — Parecer:

Tudo devidamente ponderado, somos de parecer que a assembleia geral:

a) Aprove o relatório de gestão e as contas do exercício de 2004, apresentados pelo conselho de administração;

b) Aprove a proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão apresentada pelo conselho de administração;

c) Proceda à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade e delas tire as conclusões referidas no artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais.

Lisboa, 2 de Março de 2005. — O Fiscal Único, Oliveira Rêgo & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Manuel Oliveira Rêgo.

Balanços em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

ACTIVO

Notas	2004			2003
	Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	Activo líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	17 757	—	17 757	100
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	51	213 158	213 158	3 193 799
Créditos sobre clientes	14 e 24	1 551 379 861	(20 658 224)	1 530 721 637
Partes do capital em empresas coligadas	52	—	—	118 753 407
Imobilizações incorpóreas	11	1 245 233	(456 383)	788 850
Imobilizações corpóreas	11	10 348 966	(5 294 327)	5 054 639
Outros activos	31 e 24	29 818 549	(9 988 471)	19 830 078
Contas de regularização	27	33 044 136	—	33 044 136
Total do activo		1 626 067 660	(36 397 405)	1 589 670 255
				121 949 553

PASSIVO E SITUAÇÃO LÍQUIDA

(Em euros)

	Notas	2004	2003
Débitos para com instituições de crédito:			
À vista	18	71 383 319	—
A prazo ou com pré-aviso	18	1 268 334 936	—
Outros passivos	31	53 714 852	116 748
Contas de regularização	27	23 519 688	6 326
Provisões para riscos e encargos	24	19 570 694	—
Passivos subordinados	22	67 473 102	116 160 708
<i>Total do passivo</i>		<u>1 503 996 591</u>	<u>116 283 782</u>
Capital subscrito	29 e 52	10 000 000	50 000
Prémios de emissão	52	33 034 000	—
Reservas	52	33 313 459	268 231
Resultados transitados	52	5 051 415	2 386 293
Resultado líquido do exercício	52	4 274 790	2 961 247
<i>Total da situação líquida</i>		<u>85 673 664</u>	<u>5 665 771</u>
<i>Total do passivo e da situação líquida</i>		<u>1 589 670 255</u>	<u>121 949 553</u>

Rubricas extrapatrimoniais

	Notas	2004	2003
Compromissos perante terceiros	23	96 601 118	—
Rendas vincendas e valores residuais de contratos de locação financeira		1 453 486 438	—
Facturas não financiadas — com recurso		173 226 299	—
Adiantamentos por créditos tomados	14	163 548 489	—
Serviços prestados a terceiros — Por cobrança de valores		169 155 249	—

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Demonstrações dos resultados por naturezas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

CUSTOS

	Notas	2004	2003
Juros e custos equiparados	53	83 726	—
Comissões	54	3	—
Gastos gerais administrativos:			
Custos com o pessoal	49	23 765	—
Dos quais:			
Salários e vencimentos		(18 554)	—
Encargos sociais		(5 179)	—
Outros gastos administrativos	55	34 643	8 586
Amortizações do exercício	11	2 390	—
Provisões para crédito vencido e para outros riscos	24	3 393	—
Perdas extraordinárias		—	168
Outros impostos		1 250	—
Impostos sobre lucros	41 e 42	24 452	—
Resultado líquido do exercício		<u>4 274 790</u>	<u>2 961 247</u>
		<u>4 448 412</u>	<u>2 970 001</u>

PROVEITOS

	Notas	2004	2003
Juros e proveitos equiparados	38 e 53	205 903	—
Rendimentos de títulos	56	4 212 000	2 970 000
Comissões	38 e 54	22 387	—

(Em euros)

	Notas	2004	2003
Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais	24	6 393	—
Ganhos extraordinários	39	1 729	1
		4 448 412	2 970 001

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Demonstrações de resultados por funções para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

	2004	2003
Juros e proveitos equiparados	205 903	—
Juros e custos equiparados	(83 726)	—
Margem financeira	122 177	—
Provisões para riscos de crédito, líquidas	3 000	—
Margem financeira líquida	125 177	—
Comissões, líquidas	22 384	—
Margem de serviços	22 384	—
Rendimentos de títulos	4 212 000	2 970 000
Margem da função de investimento	4 212 000	2 970 000
Resultado operacional antes de custos de transformação	4 359 561	2 970 000
Custos com o pessoal	(23 765)	—
Outros gastos administrativos	(34 643)	(8 586)
Amortizações	(2 390)	—
Custos de transformação	(60 798)	(8 586)
Resultado operacional	4 298 763	2 961 414
Resultados extraordinários	1 729	(167)
Outros impostos	(1 250)	—
Resultado antes dos impostos sobre lucros	4 299 242	2 961 247
Impostos sobre lucros	(24 452)	—
Resultado líquido do exercício	4 274 790	2 961 247
Resultado líquido por acção (em euros)	2,14	296,12

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003

	2004	2003
Actividades operacionais:		
Pagamentos a fornecedores	(15 463)	(8 404)
Fluxo gerado pelas operações	(15 463)	(8 404)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento	(1 250)	(1 250)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à actividade operacional	(28 657 077)	(552)
Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias	(28 673 790)	(10 206)
Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias	—	(168)
Fluxos das actividades operacionais [1]	(28 673 790)	(10 374)

	(Em euros)	
	2004	2003
Actividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Investimentos financeiros	4 212 000	2 970 000
<i>Fluxos das actividades de investimento</i> [2]	4 212 000	2 970 000
Actividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Subscrição de capital	42 984 000	—
Empréstimos obtidos	28 649 930	—
	71 633 930	—
Pagamentos respeitantes a:		
Empréstimos obtidos	(50 184 000)	—
<i>Fluxos das actividades de financiamento</i> [3]	21 449 930	—
Variações de caixa e seus equivalentes [4] = [1] + [2] + [3]	(3 011 860)	2 959 626
Caixa e seus equivalentes no início do período	3 193 899	234 273
Caixa e seus equivalentes das sociedades incorporadas na data da fusão	48 876	—
Caixa e seus equivalentes no fim do período	230 915	3 193 899

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Bandeira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Anexo às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2004

(Montantes expressos em euros)

Nota introdutória:

A Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A. (adiante designada por Caixa Leasing e Factoring ou sociedade) foi constituída em 18 de Fevereiro de 2000 com a denominação de Bancapar, SGPS, S. A., tendo alterado a sua denominação social para Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A. (Caixa Crédito) em 23 de Agosto de 2001.

Em 28 de Dezembro de 2004, foi celebrada a escritura de fusão por incorporação, mediante a transferência global dos patrimónios das sociedades Imoleasing — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A. (Imoleasing), Locapor — Companhia Portuguesa de Locação Financeira Mobiliária, S. A. (Locapor) e Lusofactor — Sociedade de Factoring, S. A. (Lusofactor) para a sociedade, a qual foi registada no dia 30 de Dezembro de 2004, produzindo efeitos contabilísticos nesta data.

Após a concretização da operação de fusão, a Imoleasing, Locapor e Lusofactor extinguiram-se, transmitindo para a sociedade a universalidade dos seus direitos e obrigações, tendo o património das sociedades incorporadas sido registado na sociedade pelo seu valor líquido de balanço em 30 de Dezembro de 2004 (nota n.º 52).

No âmbito da fusão, a Caixa Leasing e Factoring alterou o seu objecto social para o exercício das actividades legalmente consentidas às instituições financeiras de crédito, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 186/2002, de 21 de Agosto, nomeadamente a prática de todas as operações permitidas aos bancos, com excepção da recepção de depósitos. Em 31 de Dezembro de 2004, a actividade da Caixa Leasing e Factoring encontra-se segmentada nas vertentes de locação financeira mobiliária, locação financeira imobiliária e *factoring*.

Conforme indicado na nota n.º 29, a sociedade é detida integralmente pela Caixa Geral de Depósitos, S. A. (CGD), sendo as suas operações e transacções influenciadas pelas decisões do seu accionista único. Os principais saldos e transacções com empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos encontram-se detalhados na nota n.º 21.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas para o Sistema Bancário. As notas cuja numeração é omitida neste anexo não são aplicáveis à sociedade.

1 — Comparabilidade da informação:

Conforme indicado na nota introdutória, no dia 30 de Dezembro de 2004 foi registada a operação de fusão por incorporação da Imoleasing, Locapor e Lusofactor na sociedade, a qual produziu efeitos contabilísticos nessa data. Assim, o balanço em 31 de Dezembro de 2004 reflecte os activos e passivos da anterior Caixa Crédito e também os relativos às actividades das sociedades objecto de incorporação. Os resultados do exercício de 2004 correspondem aos da anterior Caixa Crédito e aos apurados no dia 31 de Dezembro no que se refere às actividades de locação financeira e *factoring* das sociedades incorporadas. As demonstrações financeiras do exercício de 2003 reflectem apenas a actividade da anterior Caixa Crédito. Por este motivo, as demonstrações financeiras exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 não são comparáveis com as do exercício anterior, não sendo apresentadas notas comparativas.

3 — Bases de apresentação e principais políticas contabilísticas:

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da sociedade, mantidos em conformidade com o Plano de Contas para o Sistema Bancário e demais instruções e normas aplicáveis, emitidas pelo Banco de Portugal.

As demonstrações financeiras da Caixa Leasing e Factoring em 31 de Dezembro de 2004 estão pendentes de aprovação pela assembleia geral de accionistas. No entanto, o conselho de administração da sociedade admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Créditos sobre clientes:

Operações de locação financeira mobiliária e imobiliária:

O custo dos bens e dos imóveis locados, líquido de quaisquer descontos obtidos ou antecipações de rendas, é registado como crédito concedido.

A amortização do crédito concedido é calculada usando o critério da amortização financeira. De acordo com este método, a amortização calcula-se tendo em consideração a taxa de juro implícita, resultante do capital desembolsado, plano de rendas acordado e valor residual dos contratos.

Esta rubrica regista igualmente os adiantamentos por conta do fornecimento de bens que se destinem a ser objecto de contratos de locação financeira mobiliária, os valores relativos à aquisição de terrenos e ao financiamento da respectiva construção, no âmbito dos contratos de locação financeira imobiliária já celebrados, e os adiantamentos referentes aos contratos de promessa de locação financeira imobiliária.

Operações de *factoring*:

As operações em que o risco de crédito é assumido pelo aderente, são consideradas com recurso. Quando o risco de crédito envolvido nas operações de *factoring* é integralmente assumido pela Sociedade, as operações são denominadas sem recurso.

a) *Factoring* com recurso:

As operações de *factoring* celebradas com recurso são registadas no activo, na rubrica de créditos sobre clientes, pelo montante dos adiantamentos efectuados por conta dessas operações.

Os compromissos resultantes do diferencial entre a facturação recebida dos aderentes e o montante adiantado são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais.

b) *Factoring* sem recurso:

As facturas ou outros documentos cedidos pelos aderentes para cobrança são registadas no activo, na rubrica de créditos sobre clientes. Como contrapartida é movimentada a rubrica de outros passivos (nota n.º 31), pelo montante que será entregue ao aderente quando da cobrança.

Os adiantamentos contratuais sobre o valor dos créditos tomados nas operações de *factoring* sem recurso são registados a débito de outros passivos. A rubrica de clientes conta cessão — conta disponível reflecte, em cada momento, o valor passível de adiantamento mas ainda não disponibilizado.

Adicionalmente, quando a sociedade efectua adiantamentos, tem como procedimento reter aos seus aderentes uma percentagem do montante dos créditos tomados. As referidas retenções, no que respeita ao *factoring* sem recurso, são registadas na rubrica de clientes conta cessão — conta margem (nota n.º 31).

Crédito e juros vencidos:

a) Operações de locação financeira:

Nesta rubrica são registados o capital, juros e outros valores vencidos e não cobrados relativos a contratos ainda em vigor, deduzidos dos juros anulados. Estes montantes são registados por classes temporais contadas a partir da data de início do incumprimento.

As rendas e outros valores vencidos e não cobrados, relativos a um mesmo contrato, são registados na classe de risco em que se encontram os montantes por cobrar há mais tempo.

Nesta rubrica são ainda registados os créditos relativos a operações de locação financeira em que os contratos tenham sido rescindidos mas cujos bens ou imóveis não tenham ainda sido recuperados. Nestas situações, o valor registado em crédito e juros vencidos inclui também o capital vincendo na data de rescisão.

O capital vincendo associado a contratos não rescindidos, mesmo que tenham rendas vencidas, mantém-se classificado como crédito em situação normal.

b) *Factoring*:

A sociedade transfere para crédito vencido os valores das facturas ou outros documentos 30 dias após a data do seu vencimento. Nas situações em que os créditos são com recurso, os montantes em dívida são debitados ao aderente no caso de não cobrança no final do prazo da mora definido contratualmente. Na sua maioria tratam-se de moras técnicas e não de créditos potencialmente duvidosos, sendo cobrados juros sobre os montantes em atraso.

b) *Provisões para crédito e juros vencidos, para crédito de cobrança duvidosa, para riscos gerais de crédito e para outros riscos e encargos.* — Estas provisões são constituídas de acordo com o aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, de 30 de Junho, alterado pelo aviso n.º 8/2003, de 30 de Janeiro, e demais instruções e normas aplicáveis emitidas pelo Banco de Portugal.

Provisão para crédito e juros vencidos:

Destina-se a fazer face aos riscos de cobrança de capital, juros e outros valores vencidos, relativos a contratos de locação financeira e

ao risco de cobrabilidade dos créditos tomados em operações de *factoring* e juros que se encontrem vencidos. Esta provisão é calculada por aplicação das percentagens mínimas de provisão estabelecidas no aviso n.º 8/2003, as quais são função da antiguidade dos saldos vencidos e não cobrados e da existência ou não de garantias.

Para efeito da constituição de provisões, o valor de mercado dos bens locados em operações de locação financeira mobiliária é considerado como uma garantia real. Para os bens relativos a contratos celebrados com clientes cuja responsabilidade seja inferior a 99 760 euros, o respectivo valor de mercado é determinado com base no custo de aquisição dos bens, líquido das amortizações acumuladas calculadas pelo método das quotas constantes, com uma aceleração de 50% das taxas de reintegração e amortização previstas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro.

Para os bens relativos a contratos celebrados com clientes cuja responsabilidade seja superior a 99 760 euros, o respectivo valor de mercado é calculado com base em avaliação casuística efectuada por entidades independentes. Na ausência da respectiva avaliação considera-se que o valor de mercado é nulo.

Os imóveis objecto dos contratos de locação financeira imobiliária são igualmente considerados como garantias reais, até ao limite do respectivo valor de avaliação.

Esta provisão inclui um montante de 2 194 711 euros acima do mínimo exigido pelo aviso acima referido, destinado a fazer face aos riscos da carteira de crédito vencido.

Provisão para créditos de cobrança duvidosa:

Destina-se à cobertura dos riscos de realização do capital vincendo relativo a créditos concedidos que apresentem prestações vencidas e não pagas de capital ou juros, ou que estejam afectos a clientes que tenham outras responsabilidades vencidas. São considerados créditos de cobrança duvidosa, os seguintes:

As prestações vincendas de uma mesma operação de crédito em que se verifique, relativamente às respectivas prestações em mora de capital e juros, pelo menos uma das seguintes condições:

Excederem 25% do capital em dívida, acrescido de juros;
Estarem em incumprimento há mais de:

Seis meses, nas operações com prazo inferior a cinco anos;
12 meses, nas operações com prazo igual ou superior a cinco anos mas inferior a 10 anos;
24 meses, nas operações com prazo igual ou superior a 10 anos.

Os créditos nestas condições são considerados vencidos apenas para efeitos da constituição de provisões, sendo provisionados com base nas taxas aplicáveis ao crédito vencido dessas operações.

Os créditos vincendos sobre um mesmo cliente se, de acordo com a classificação acima definida, o crédito e juros vencidos de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total, acrescido de juros. Os créditos nestas condições são provisionados com base em metade das taxas aplicáveis aos créditos vencidos.

Nas operações de *factoring* são considerados créditos de cobrança duvidosa os créditos vincendos sobre um mesmo cliente, nas situações em que o crédito vencido de todas as operações relativas a esse cliente excederem 25% do crédito total.

Provisões para riscos gerais de crédito:

A provisão para riscos gerais de crédito destina-se a fazer face aos riscos associados à realização do crédito concedido relativo a contratos de locação financeira e créditos tomados em operações de *factoring*.

A provisão constituída corresponde a uma percentagem de 1% sobre o capital vincendo dos contratos de locação financeira e sobre os créditos tomados em operações de *factoring*, excepto no que se refere a:

Operações de crédito garantidas por hipoteca sobre imóvel, ou operações de locação financeira imobiliária, em ambos os casos quando o imóvel se destine à habitação do mutuário, nomeadamente créditos à habitação concedidos a empregados, relativamente às quais as provisões a constituir correspondem a 0,5% dos respectivos valores;

Operações de crédito ao consumo, incluindo créditos concedidos a empregados, relativamente aos quais as provisões a constituir correspondem a 1,5% dos respectivos valores.

À base de cálculo são deduzidos os créditos relativos aos contratos realizados com entidades da administração pública, os concedidos a instituições de crédito e os considerados no cálculo da provisão para créditos de cobrança duvidosa.

Nos exercícios de 2001 e 2002 apenas 50% das dotações líquidas de reposições desta provisão foram aceites como custo fiscal. A partir de 2003 os reforços desta provisão deixaram de ser fiscalmente aceites como custo.

Adicionalmente, nos termos da legislação em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2001 quando se verifique a reposição de provisões para riscos gerais de crédito, são consideradas proveitos do exercício em primeiro lugar aquelas que tenham sido custo fiscal no exercício da respectiva constituição.

Esta provisão inclui ainda um montante adicional para fazer face aos riscos da carteira de crédito (nota n.º 24), não sendo aceite como custo fiscal.

Provisão para outros riscos e encargos:

Trata-se de uma provisão destinada a fazer face a potenciais contingências e outros encargos a pagar. Esta provisão não é aceite como custo fiscal.

c) *Anulação de juros.* — No âmbito das instruções do Banco de Portugal, a sociedade anula os juros incluídos nas rendas em atraso de operações de locação financeira mobiliária, cujo montante exceda o presumível valor de mercado dos bens locados determinado da forma acima descrita, deduzido do capital vincendo dos respectivos contratos e acrescido dos valores de outras garantias existentes. Adicionalmente, são anulados todos os juros facturados e não cobrados nos contratos de locação financeira mobiliária e imobiliária, desde que incluídos numa classe de risco com antiguidade superior a 90 dias.

A sociedade anula os juros facturados e não cobrados a aderentes de operações de *factoring* com antiguidade superior a 90 dias, com excepção das entidades pertencentes ao sector público administrativo.

d) *Aplicações por recuperação de créditos.* — Esta rubrica regista os bens recuperados no final dos contratos de locação financeira em virtude do não exercício pelo locatário do direito de adquirir a respectiva propriedade e os bens recuperados por motivo de resolução de contratos de locação financeira, desde que não estejam afectos ao serviço da sociedade ou tenham sido objecto de relocação. Adicionalmente, são registados nesta rubrica os imóveis recuperados por resolução de contratos e os imóveis recebidos em dação, que se destinem a ser vendidos ou a ser objecto de novos contratos de locação financeira.

Estes bens e imóveis são registados pelo valor correspondente ao capital incluído nas prestações vincendas e valor residual dos contratos.

Caso o valor de mercado dos bens e imóveis recuperados seja inferior aos montantes registados nesta rubrica, as respectivas menos-valias são provisionadas. O valor de mercado dos imóveis e dos outros bens recuperados é calculado com base em avaliação casuística efectuada por entidades independentes.

e) *Indemnizações.* — Quando ocorrem resoluções de contratos de locação financeira mobiliária, para além do capital e juros vencidos e não pagos, juros de mora e outros encargos, a sociedade tem direito a receber uma indemnização. As indemnizações são de 20% sobre as rendas vincendas e o valor residual dos bens locados, nos casos em que a sociedade retoma os bens, e correspondem à componente de capital das rendas vincendas acrescida de 10%, caso o locatário se torne proprietário dos mesmos.

f) *Especialização de exercícios.* — Os custos e proveitos, nomeadamente os juros a pagar de empréstimos obtidos e os juros a receber de crédito concedido, são reconhecidos na demonstração dos resultados do exercício em que se vencem, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento.

As comissões activas, nomeadamente por montagem de contratos de locação financeira e endosso, e as comissões passivas por angariação de contratos, pagas à Caixa Geral de Depósitos, são reconhecidas como proveitos e custos, respectivamente, no momento em que é formalizada a operação.

As comissões por serviços de *factoring* são reconhecidas como proveitos no momento em que é formalizada cada operação.

g) *Imobilizações incorpóreas.* — Referem-se, fundamentalmente, a despesas de estabelecimento e a custos com os sistemas de tratamento automático de dados. Estes custos são amortizados segundo o método das quotas constantes, durante um período de três anos.

h) *Imobilizações corpóreas.* — Os imóveis recuperados por resolução de contratos que tenham sido arrendados são registados no

imobilizado corpóreo pelo valor do capital em dívida à data da rescisão do contrato. O restante imobilizado encontra-se reflectido ao custo de aquisição.

O imobilizado corpóreo é amortizado segundo o método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas pela legislação fiscal em vigor. As taxas utilizadas correspondem às seguintes vidas úteis estimadas:

	Anos
Edifícios	50
Outros imóveis — edifícios comerciais	50
Outros imóveis — edifícios industriais	20
Obras em imóveis arrendados	10
Mobiliário e material	8-10
Máquinas e ferramentas	4-10
Equipamento informático	4-5
Instalações interiores	8-12
Equipamento de segurança	8
Material de transporte	4-5
Outras imobilizações corpóreas	10

Os imóveis adquiridos pela Locapor até 31 de Dezembro de 1991 foram reavaliados em 1992, ao abrigo das disposições legais aplicáveis. Uma percentagem equivalente a 40% do aumento das amortizações que resultou da reavaliação registada pela Locapor, não é considerada como custo para efeitos fiscais.

De acordo com a prática vigente no sector financeiro em Portugal, não foram registados os impostos diferidos passivos relativos a esta situação.

i) *Responsabilidades com pensões de reforma e de sobrevivência.* — As responsabilidades relativas aos contratos de trabalho celebrados com os trabalhadores das sociedades incorporadas no âmbito da fusão foram transmitidas à Caixa Leasing e Factoring. Estes trabalhadores estão inscritos na segurança social. No entanto, uma vez que foram assumidas responsabilidades pelo pagamento de complementos de pensões de reforma, a sociedade dispõe para o efeito de um fundo de pensões que resultou da fusão dos fundos de pensões das três sociedades incorporadas.

Este fundo de pensões tem por objectivo financiar as responsabilidades assumidas pelo pagamento de complementos de pensões de reforma, equivalentes a 10% da pensão atribuída pela segurança social.

O plano abrange os colaboradores da sociedade que se encontrarem em funções por um período mínimo de cinco anos ao serviço da sociedade, à data do evento que der origem ao recebimento do complemento de reforma.

O financiamento do plano de pensões está a cargo da sociedade, através da contribuição inicial e de contribuições anuais subsequentes.

As contribuições iniciais das sociedades incorporadas apresentam o seguinte detalhe:

Locapor	1 310 143
Imoleasing	298 961
Lusofactor	40 149
	<hr/>
	1 649 253

A contribuição inicial efectuada para a constituição do fundo de pensões dos trabalhadores da Locapor foi registada em contas de regularização do activo, na rubrica de despesas com custo diferido (nota n.º 27). O saldo desta rubrica é reduzido anualmente por contrapartida do registo do custo do exercício com pensões de reforma. O montante reconhecido pela Locapor no período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Dezembro de 2004 ascendeu a 165 925 euros. A Caixa Leasing e Factoring registou o custo correspondente ao dia 31 de Dezembro de 2004, no montante de 675 euros (nota n.º 49). Este custo foi apurado por linearização dos custos incorridos pelas sociedades incorporadas no período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Dezembro de 2004.

O cálculo das contribuições a efectuar para o fundo é atualizado anualmente, em função dos resultados dos estudos actuariais, encontrando-se o custo relativo às responsabilidades por serviços passados integralmente reconhecido. O valor previsional da taxa de contribuição para o exercício de 2005 ascende a 2,63% sobre a folha anual de salários. Para o apuramento destas contribuições são consideradas as remunerações objecto de descontos para a segurança social.

A sociedade tem constituída uma provisão no montante de 619 342 euros (nota n.º 24) relativa ao complemento de reforma de um dos seus administradores.

Esta provisão será atualizada anualmente em função dos resultados do respectivo estudo actuarial.

11 — Imobilizações incorpóreas e corpóreas:

O movimento nestas rubricas durante o exercício de 2004, foi o seguinte:

	Efeito da fusão			2004
	Activo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Activo líquido
Imobilizações incorpóreas:				
Sistemas de tratamento de dados	769 245	(453 731)	(568)	314 946
Outras imobilizações incorpóreas	5 784	(2 079)	(5)	3 700
Adiantamentos por conta de imobilizações	470 204	—	—	470 204
	<u>1 245 233</u>	<u>(455 810)</u>	<u>(573)</u>	<u>788 850</u>
Imobilizações corpóreas:				
Imóveis de serviço próprio	3 961 274	(1 151 856)	(201)	2 809 217
Outros imóveis	1 025 428	(13 232)	(14)	1 012 182
Obras em imóveis arrendados	216 548	(197 088)	(41)	19 419
Equipamento	5 207 518	(3 990 364)	(1 561)	1 198 889
Património artístico	14 932	—	—	14 932
Outras imobilizações corpóreas	719	(719)	—	—
	<u>10 426 419</u>	<u>(5 353 259)</u>	<u>(1 817)</u>	<u>5 054 639</u>

Os saldos iniciais correspondem à incorporação do imobilizado da Locapor, Lusofactor e Imoleasing em 30 de Dezembro de 2004, uma vez que a sociedade não dispunha de qualquer imobilizado anteriormente a essa data.

As amortizações do exercício correspondem à amortização relativa ao dia 31 de Dezembro de 2004.

Em 31 de Dezembro de 2004, a rubrica de adiantamentos por conta de imobilizações inclui despesas incorridas com o projecto Credinet no montante de 143 268 euros. Este projecto tem por objectivo a criação de uma proposta de crédito electrónica que será disponibilizada aos clientes da sociedade através da Internet, estando previsto o início do seu funcionamento em 2005. Esta rubrica inclui também 233 982 euros relativos a despesas incorridas com o projecto de instalação de uma nova versão do sistema de gestão do negócio que incorporará todos os segmentos de negócio da sociedade. Adicionalmente, esta rubrica inclui 27 390 euros referentes ao projecto de definição visual e implementação da nova marca Caixa Leasing e Factoring, bem como o desenvolvimento de normativo para a sua utilização.

14 — Créditos sobre clientes:

Esta rubrica tem a seguinte composição:

Operações de locação financeira imobiliária:

Contratos celebrados	769 462 808
Adiantamentos por contratos a celebrar	93 807 935
	<u>863 270 743</u>

Operações de locação financeira mobiliária:

Contratos celebrados	478 453 018
Adiantamentos por contratos a celebrar	1 522 969
	<u>479 975 987</u>

Operações de <i>factoring</i>	147 502 463
Outros créditos	1 975 286
<i>Total de crédito vincendo</i>	<u>1 492 724 479</u>

Créditos e juros vencidos:

Locação financeira imobiliária	16 327 606
Locação financeira mobiliária	13 016 797
<i>Factoring</i>	29 310 979
<i>Total de crédito vencido</i>	<u>58 655 382</u>
<i>Total de crédito concedido</i>	<u>1 551 379 861</u>

Provisões (nota n.º 24):

Para crédito e juros vencidos	(18 564 068)
Para créditos de cobrança duvidosa	(2 094 156)
	<u>(20 658 224)</u>
	<u>1 530 721 637</u>

Em 31 de Dezembro de 2004, a rubrica de outros créditos corresponde ao valor do crédito concedido aos empregados da sociedade, destinado a financiar a aquisição ou beneficiação de habitação própria e outras despesas definidas por regulamento interno.

Em 31 de Dezembro de 2004, a provisão para crédito e juros vencidos inclui um montante de 2 194 711 euros acima dos mínimos exigidos pelo aviso n.º 8/2003, do Banco de Portugal.

Para fazer face a problemas de realização da carteira de crédito concedido, em 31 de Dezembro de 2004 a sociedade dispõe ainda de uma provisão para riscos gerais de crédito no montante de 16 888 432 euros, registada no âmbito das provisões para riscos e encargos do passivo (nota n.º 24).

Em 31 de Dezembro de 2004, o crédito vivo relativo a contratos de *leasing* mobiliário e imobiliário não rescindidos que tinham simultaneamente rendas vencidas há mais de três meses, ascendia a cerca de 9 600 000 euros e 31 480 000 euros, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2004, a distribuição do crédito vincendo por sectores de actividade era a seguinte:

Comércio, turismo, restaurantes e hotéis	327 313 467
Indústrias transformadoras	257 996 358
Actividades imobiliárias	249 108 555
Construção e obras públicas	245 328 911
Saúde, segurança social e sector público administrativo	92 282 419
Transportes, armazenagem e comunicações	75 911 052
Instituições financeiras	70 363 200
Outras empresas de serviços	33 943 639
Particulares	31 967 367
Agricultura, silvicultura e pesca	19 234 644
Indústrias extractivas	1 582 591
Educação	8 608 627
Electricidade, gás e água	4 087 505
Outros sectores	60 755 144
	<u>1 492 724 479</u>

Em 31 de Dezembro de 2004, os prazos residuais do crédito concedido, excluindo o crédito e juros vencidos, são como segue:

	Locação financeira		Factoring	Total
	Imobiliária	Mobiliária		
Até três meses	16 519 731	55 136 223	104 052 360	175 708 314
De três meses a um ano	61 429 678	144 762 253	26 863 315	233 055 246
De um ano a cinco anos	326 811 275	271 374 784	16 655 687	614 841 746
Mais de cinco anos	459 210 537	9 883 552	25 084	469 119 173
	863 971 221	481 156 812	147 596 446	1 492 724 479

Em 31 de Dezembro de 2004, a composição da carteira de *factoring* pode ser ilustrada como segue:

	Com recurso	Sem recurso	Outros	Total
Créditos tomados sobre o país	27 170 187	120 296 945	–	147 467 132
Créditos tomados sobre o estrangeiro	–	35 331	–	35 331
Crédito vencido	9 036 003	26 153 711	–	35 189 714
Notas de crédito	–	–	(5 878 735)	(5 878 735)
	36 206 190	146 485 987	(5 878 735)	176 813 442

Em 31 de Dezembro de 2004, o crédito e juros vencidos apresentavam a seguinte estrutura por antiguidade de saldos e por actividade:

	Locação imobiliária	Locação mobiliária	Factoring	Total
De um mês a três meses	2 225 465	3 597 864	4 254 286	10 077 615
De três meses a seis meses	937 532	1 241 344	6 545 150	8 724 026
De seis meses a 12 meses	2 339 493	2 436 760	7 267 107	12 043 360
De um ano a três anos	8 483 226	5 655 893	10 831 765	24 970 884
Superior a três anos	2 341 890	34 936	412 671	2 839 497
	16 327 606	13 016 797	29 310 979	58 655 382

Em 31 de Dezembro de 2004, o crédito e juros vencidos das operações de *factoring* apresentavam a seguinte estrutura por antiguidade de saldos e por natureza jurídica do devedor:

	SPA		Outros		Total
	Com recurso	Sem recurso	Com recurso	Sem recurso	
Até 90 dias	1 660 412	4 361 689	1 464 244	2 646 677	10 133 022
De 90 a 180 dias	1 016 462	5 528 363	–	325	6 545 150
De 180 dias a um ano	2 196 008	5 051 868	654	18 575	7 267 106
De um ano a três anos	2 165 096	8 451 025	215 643	–	10 831 764
Mais de três anos	317 484	95 188	–	–	412 672
	7 355 462	23 488 133	1 680 541	2 665 577	35 189 714

Os adiantamentos efectuados sobre o crédito tomado em carteira são como segue:

	SPA		Outros		Total
	Com recurso	Sem recurso	Com recurso	Sem recurso	
Adiantamentos:					
Sem recurso			80 296 001	47 046 298	127 342 299
Com recurso			24 354 109	11 852 081	36 206 190
			104 650 110	58 898 379	163 548 489

Em 31 de Dezembro de 2004, as provisões constituídas para fazer face ao risco de crédito podem ser detalhadas como segue:

	Créditos e juros vencidos	Cobrança duvidosa	Riscos gerais de crédito	Total
Locação financeira imobiliária	11 034 238	497 236	8 281 710	19 813 184
Locação financeira mobiliária	7 263 383	1 559 236	7 463 621	16 286 240
Factoring	266 447	37 684	1 143 101	1 447 232
	18 564 068	2 094 156	16 888 432	37 546 656

18 — Débitos para com instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2004, estas rubricas têm a seguinte composição:

	Taxa de juro média (percent.)	Montante
Mercado monetário interbancário	2,21	414 868 000
Descobertos em depósitos à ordem	2,23	56 383 319
Empréstimos em conta corrente	2,22	147 637 672
Outros empréstimos	2,36	720 829 264
		1 339 718 255

Em 31 de Dezembro de 2004, esta rubrica apresenta a seguinte estrutura de acordo com os prazos residuais de vencimento:

	À vista	Até três meses	De três meses a um ano	De um ano a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
Mercado monetário interbancário	—	172 617 000	242 251 000	—	—	414 868 000
Descobertos em depósitos à ordem	56 383 319	—	—	—	—	56 383 319
Emprést. em conta corrente	—	—	105 339 811	32 481 979	9 815 882	147 637 672
Outros empréstimos	—	49 879 790	153 689 894	492 259 580	25 000 000	720 829 264
	56 383 319	222 496 790	501 280 705	524 741 559	34 815 882	1 339 718 255

21 — Saldos e transacções com empresas do grupo:

Em 31 de Dezembro de 2004, os principais saldos do balanço e da demonstração dos resultados mantidos com empresas do Grupo Caixa Geral de Depósitos eram os seguintes:

	CGD	Caixa Banco Inv.	CaixaGest	Sogrupo	Caixa Capital
Activo:					
Disposições à vista sobre instituições de crédito	85 291	124 042	—	—	—
Crédito concedido	23 729 963	817 520	204 721	5 043	88 914
Juros a receber de crédito concedido	68 872	1 185	319	11	133
Devedores	169 933	—	—	186 544	17 552
Passivo:					
Débitos para com instit. de crédito	1 249 838 189	—	—	—	—
Juros a pagar	5 518 528	—	—	—	—
Outros custos a pagar	372 124	—	—	—	—
Outros credores	203 095	—	—	—	—
Passivos subordinados	57 473 102	—	—	—	—
Custos:					
Juros a custos equiparados	78 160	—	—	—	—
Custos com o pessoal	393	—	—	—	—
Fornecimento e serviços de terceiros	8 776	—	—	—	—
Proveitos:					
Juros e proveitos equiparados	1 933	59	15	—	7

	CGD	Caixa SFAC	Culturgest	Outros	Total
Activo:					
Disposições à vista sobre instituições de crédito	—	—	—	—	206 333
Crédito concedido	107 327	97 838	75 864	134 060	25 256 240
Juros a receber de crédito concedido	158	110	119	202	71 109
Devedores	—	15 213	—	—	389 242
Passivo:					
Débitos para com instit. de crédito	—	—	—	—	1 249 838 189
Juros a pagar	—	—	—	—	5 518 528
Outros custos a pagar	—	—	—	—	372 124
Outros credores	—	—	—	—	203 095
Passivos subordinados	—	—	—	—	67 473 102
Custos:					
Juros a custos equiparados	—	—	—	—	78 160
Custos com o pessoal	—	—	—	—	393
Fornecimento e serviços de terceiros	—	—	—	—	8 776
Proveitos:					
Juros e proveitos equiparados	8	7	6	10	2 045

22 — Passivos subordinados:

Em 31 de Dezembro de 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

Empréstimo subordinado	40 000 000
Suprimentos	25 976 708
Obrigações de caixa subordinadas	1 496 394
	<u>67 473 102</u>

O empréstimo subordinado celebrado entre a sociedade e a Caixa Geral de Depósitos em 31 de Dezembro de 2004 tem um prazo inicial de reembolso de 10 anos e vence juros à taxa Euribor a três meses, acrescida de 0,30%. Em 31 de Dezembro de 2004, a taxa de juro anual em vigor ascendia a 2,46%. Os juros são pagos trimestral e postecipadamente em 5 de Março, 5 de Junho, 5 de Setembro e 5 de Dezembro de cada ano.

Em 31 de Dezembro de 2003, os passivos subordinados correspondiam a suprimentos concedidos pela Caixa Geral de Depósitos para financiar a aquisição das participações nas sociedades incorporadas. Na sequência da fusão destas sociedades, a Caixa Leasing e Factoring procedeu ao reembolso de suprimentos no montante de 90 184 000 euros. Desta forma, em 31 de Dezembro de 2004, os suprimentos concedidos pela Caixa Geral de Depósitos ascendem a 25 976 708 euros. Estes não vencem juros e não tem prazo de reembolso definido.

As obrigações de caixa subordinadas foram emitidas em 31 de Julho de 1995, por um prazo de 10 anos, e estão representadas por 30 000 obrigações com um valor nominal de 49,88 euros cada. Os juros são pagos semestral e postecipadamente, em 30 de Janeiro e 30 de Julho

de cada ano. Em 31 de Dezembro de 2004, a taxa de juro anual em vigor ascendia a 2,50%.

Os passivos subordinados não podem ser reembolsados antecipadamente a não ser nos termos e condições que previamente sejam autorizadas pelo Banco de Portugal. Os passivos subordinados são considerados para efeitos da determinação dos fundos próprios da sociedade.

23 — Compromissos assumidos:

Em 31 de Dezembro de 2004, os compromissos assumidos perante terceiros eram os seguintes:

Linha de refinanciamento da CGD junto do Banco Europeu de Investimento	29 557 515
Contratos de financiamento relativos a obras e à construção	65 879 377
Adiantamentos por contratos de locação a celebrar	1 271 291
	<u>96 601 118</u>

Os compromissos assumidos com contratos de financiamento relativos a obras e à construção, respeitam à parte ainda não utilizada dos limites de crédito previstos nos respectivos contratos.

Os compromissos assumidos com adiantamentos por contratos de locação a celebrar respeitam à parte ainda não utilizada dos limites de crédito definidos nestas operações.

24 — Movimento nas provisões:

O movimento nas provisões durante o exercício de 2004 foi o seguinte:

	Efeito da fusão	Dotações	Reposições e anulações	Saldos em 31 de Dezembro de 2004
Provisão para crédito e juros vencidos (nota n.º 14)	18 560 675	3 393	—	18 564 68
Provisão para créditos em cobrança duvidosa (nota n.º 14)	2 094 156	—	—	2 094 155
Provisão para aplicações por recuperação de créditos (nota n.º 31)	9 988 471	—	—	9 988 471
Provisões para riscos e encargos:				
Provisão para riscos gerais de crédito (nota n.º 14)	16 894 825	—	(6 393)	16 868 432
Provisão para pensões de reforma e sobrevivência [nota n.º 3, alínea i)]	619 432	—	—	619 432
Provisão para outros riscos e encargos	2 062 827	—	—	2 062 827
	<u>50 220 386</u>	<u>3 393</u>	<u>(6 393)</u>	<u>50 217 385</u>

Em 31 de Dezembro de 2004, a provisão para riscos gerais de crédito inclui um montante adicional de 3 454 575 euros face aos mínimos exigidos pelo Banco de Portugal.

27 — Contas de regularização:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Activo:

Juros a receber de crédito concedido	3 553 974
Despesas com custo diferido:	
Contribuições para o Fundo de Pensões (nota n.º 3, alínea i)]	296 162
Seguros	64 031
Outras	120 872

Outras contas de regularização:

Conta disponível relativa a créditos cedidos	27 525 236
Despesas a debitar a clientes	553 340
Cessão de créditos	439 123
IVA a recuperar de notas de crédito	159 139
Imposto do selo	114 512
Facturas a imputar	110 763
Outras	106 974
	<u>33 044 136</u>

A rubrica de outras contas de regularização — conta disponível relativa a créditos cedidos refere-se ao valor passível de adiantamento mas ainda não disponibilizado, referente a créditos tomados nas operações de *factoring* sem recurso, no âmbito de facturação cedida à CGD.

A rubrica de outras contas de regularização — despesas a debitar a clientes inclui 509 726 euros referentes a Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) e taxas de saneamento relativas aos imóveis locados, pagas pela sociedade em 2004 e que serão debitadas aos locatários em 2005.

A rubrica de outras contas de regularização — cessão de créditos é relativa a valores a receber da CGD, no âmbito de facturação cedida a esta entidade sem direito de regresso.

Em 31 de Dezembro de 2004, a rubrica de outras contas de regularização — facturas a imputar refere-se ao valor das facturas de fornecedores de contratos de locação financeira imobiliária, que será regularizado por contrapartida da rubrica de crédito concedido quando forem pagas.

Passivo:

Custos a pagar:

Juros de empréstimos bancários obtidos	5 741 775
Juros de empréstimos subordinados	15 588
Cretores diversos	217 689
Provisão para férias e subsídio de férias	1 014 971
Bónus concedido aos colaboradores	762 000
Outros custos a pagar	513 508

Receitas com proveito diferido:

Rendas	3 034
Outras	1 517

Outras contas de regularização:

Valores cobrados	8 925 659
Mais-valias em bens de locação financeira	5 066 347

Despesas notariais a regularizar	380 773
Rendas de consórcios a regularizar	293 319
IMI a regularizar	227 522
Cobranças de facturação tomada e cedida à CGD	86 620
Outros	269 365
	<u>23 519 687</u>

A rubrica de valores cobrados corresponde essencialmente a cobranças efectuadas em contratos de *factoring*, cuja imputação aos respectivos aderentes será efectuada no início do exercício seguinte.

A rubrica mais-valias em bens de locação financeira, refere-se às mais-valias obtidas na relocação de imóveis recuperados, as quais são reconhecidas ao longo do prazo dos novos contratos de locação financeira celebrados.

29 — Capital subscrito:

Em 31 de Dezembro de 2003, o capital social da sociedade estava representado por 10 000 acções de valor nominal de cinco euros cada, encontrando-se totalmente subscrito e realizado.

No âmbito da fusão por incorporação da Imoleasing, Locapor e Lusofactor, o capital social da sociedade foi aumentado em 9 950 000 euros, correspondentes à emissão de 1 990 000 acções com o valor nominal de cinco euros, tendo o prémio de emissão correspondido a 16,60 euros por acção. Este aumento de capital foi realizado em dinheiro.

Como resultado desta operação, em 31 de Dezembro de 2004 o capital da Caixa Leasing e Factoring passou a estar representado por 2 000 000 de acções com o valor nominal de cinco euros cada, totalmente subscrito e realizado, sendo integralmente detido pela Caixa Geral de Depósitos, S. A.

31 — Outros activos e outros passivos:

Estas rubricas têm a seguinte composição:

Activo:

Aplicações por recuperação de créditos:

Imóveis	21 337 685
Equipamentos	2 185 393
Activos relativos à Sanjimo e Gestínsua	3 442 427
IVA a recuperar	1 816 286
Devedores diversos:	
Cauções	317 557
Débitos a empresas do grupo por cedência de pessoal	282 385
Direcção Geral do Tesouro	210 853
Outros	225 963
	<u>29 818 549</u>

Provisão para aplicações por recuperação de créditos (nota n.º 24):

Imóveis	(5 344 710)
Equipamento	(2 146 227)
Activos relativos à Sanjimo e Gestínsua	(2 497 534)
	<u>(9 988 471)</u>
	<u>19 830 078</u>

Os imóveis recuperados por resolução de contratos e os imóveis recebidos em dação destinam-se a ser vendidos ou a ser objecto de novos contratos de locação financeira.

Em 31 de Dezembro de 2004, a rubrica de aplicações por recuperação de créditos — imóveis, apresenta a seguinte estrutura, considerando o período decorrido após a retoma dos respectivos imóveis:

	Imóveis sem contrato promessa	Imóveis com contrato promessa	Total
De um mês a seis meses	3 403 369	—	3 403 369
De seis meses a um ano	1 444 159	—	1 444 159
De um ano a três anos	6 205 975	127 227	6 333 202
Mais de três anos	7 511 248	2 645 707	10 156 955
	<u>18 564 751</u>	<u>2 772 934</u>	<u>21 337 685</u>

Em 31 de Dezembro de 2004, a sociedade já tinha recebido 2 614 298 euros, na sequência da celebração destes contratos de promessa de venda de imóveis, os quais se encontram registados na rubrica de outros passivos.

Em 31 de Dezembro de 2004, os equipamentos recuperados no final dos contratos de locação financeira em virtude do não exercício pelo locatário do direito de adquirir a respectiva propriedade e os bens recuperados por motivo de resolução de contratos de locação financeira, apresentam a seguinte composição:

Equipamentos	Valor de balanço	Provisões constituídas	Valor líquido
Veículos pesados	127 728	(92 728)	35 000
Veículos ligeiros	307 678	(303 511)	4 167
Máquinas industriais	819 400	(819 400)	—
Utensílios e ferramentas	117 942	(117 942)	—
Gruas, reboques e semi-reboques	105 220	(105 220)	—
Tractores e máq. agríc.	92 983	(92 983)	—
Equipamento hoteleiro e de restauração	27 958	(27 958)	—
Material de escritório	18 537	(18 537)	—
Barcos	17 707	(17 707)	—
Equip. informático	7 819	(7 819)	—
Equipamentos diversos	542 421	(542 421)	—
	<u>2 185 393</u>	<u>(2 146 226)</u>	<u>39 167</u>

Em 31 de Dezembro de 2004 os activos relativos à Sanjimo e Gestínsua, recebidos em dação no âmbito do processo de recuperação da Oliva, apresentam a seguinte composição:

Participações:

Sanjimo	12 724
Gestínsua	3 270

Contratos de suprimentos e prestações acessórias:

Sanjimo	2 901 797
Gestínsua	524 636
	<u>3 442 427</u>

O valor inicialmente atribuído a estas participações e aos suprimentos e prestações acessórias correspondia ao valor de avaliação dos imóveis que lhes foram entregues quando da sua constituição. Essas avaliações foram efectuadas a pedido da comissão de credores em 1996. A sociedade constituiu posteriormente provisões para reduzir estes activos ao seu valor estimado de realização, tendo por base novas avaliações.

Passivo:

Fornecedores:

De imobilizado para locação financeira	2 348 801
Diversos	893 521

Clientes — Conta-cessão:

Conta disponível	34 553 950
Conta margem	12 114 976
Contas correntes	2 451 325
Notas de crédito	(5 878 735)
Anulação de juros	42 388

Credores diversos:

Adiantamentos por conta de contratos de promessa de venda de imóveis	2 614 298
Recebimentos de clientes	150 818
Cauções	317 557
Outros	754 966

Outras exigibilidades:

Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas apagar	1 411 689
Imposto sobre o valor acrescentado a pagar	980 322

Imposto do selo a pagar	160 007
Retenções de imposto na fonte	130 167
Cobranças de <i>factoring</i> efectuadas por conta de terceiros	504 725
Outras	164 077
	<hr/>
	53 714 852

A rubrica de clientes conta disponível reflecte o valor passível de adiantamento em operações de *factoring* ainda não disponibilizado aos aderentes da sociedade, enquanto a rubrica de clientes — conta margem, representa o valor dos créditos tomados que não é passível de adiantamento.

Em 31 de Dezembro de 2004, a rubrica de anulação de juros corresponde à anulação de juros que estão debitados nas contas correntes e não foram ainda cobrados aos aderentes, com antiguidade superior a 90 dias.

Em 31 de Dezembro de 2004, o saldo da rubrica de imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas a pagar, inclui o valor do imposto apurado, líquido de pagamentos por conta, sobre os resultados gerados pelas sociedades incorporadas no período compreendido entre 1 de Janeiro e 30 de Dezembro de 2004 e o imposto relativo ao exercício de 2004 da Caixa Leasing e Factoring, a pagar durante o exercício de 2005, de acordo com o seguinte detalhe:

Imoleasing	644 827
Locaport	617 020
Lusofactor	126 640
Caixa Leasing e Factoring (nota n.º 41)	23 202
	<hr/>
	1 411 689

34 — Efectivos:

Em 31 de Dezembro de 2004, o número de efectivos ao serviço da Caixa Leasing e Factoring era o seguinte:

Direcção	20
Chefias intermédias	31
Quadros técnicos	55
Administrativos	70
Auxiliares	3
	<hr/>
	179

35 — Órgãos de administração e fiscalização:

As remunerações atribuídas no exercício de 2004 aos órgãos de administração e fiscalização ascenderam a 1881 euros (nota n.º 49). Este custo corresponde à imputação de um dia da remuneração mensal destes órgãos.

38 — Proveitos por mercados geográficos e linhas de negócio:

Todos os proveitos gerados pela actividade da Caixa Leasing e Factoring no exercício de 2004 resultaram de operações realizadas em Portugal.

Por outro lado, no que se refere ao modelo de segmentação por linhas de negócio anexo à Instrução n.º 11/2003, do Banco de Portugal, a actividade da Caixa Leasing e Factoring enquadra-se integralmente no âmbito da categoria denominada de banca comercial.

39 — Outros custos e proveitos de exploração e perdas e ganhos extraordinários:

Os ganhos extraordinários correspondem a mais-valias obtidas na venda de valores imobilizados.

40 — Juros de passivos subordinados:

Os encargos imputados no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 relativos a juros de passivos subordinados ascenderam a 101 euros (nota n.º 53).

41 — Impostos:

No exercício de 2004 a sociedade está sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) e correspondente Derrama, cuja taxa agregada corresponde a 27,5% (33% em 2003).

As autoridades têm a possibilidade de rever a situação fiscal da sociedade e das sociedades incorporadas no âmbito da fusão durante um período de quatro anos (excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é de seis anos), designadamente em sede de IRC e de Imposto sobre o valor acrescentado, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, eventuais liquidações adicionais relativamente aos exercícios de 2001 a 2004.

Dada a natureza das eventuais correcções que poderão ser efectuadas pelas autoridades fiscais, não é possível quantificá-las neste momento. No entanto, na opinião do conselho de administração da sociedade não é previsível que qualquer liquidação adicional, relativamente aos exercícios acima indicados, seja significativa para as demonstrações financeiras.

A carga fiscal imputada e a carga fiscal paga e a pagar têm a seguinte distribuição:

Impostos sobre lucros do exercício (nota n.º 42)	24 452
Impostos sobre lucros pagos	(1 250)
Impostos sobre os lucros a pagar (nota n.º 31)	23 202

42 — Provisão para impostos:

Em 31 de Dezembro de 2004, a provisão para impostos correspondia a 27,6% do resultado de exploração adicionado do saldo dos resultados extraordinários. Apresenta-se a seguir a reconciliação da taxa de imposto:

Resultado antes de Imposto	4 299 242
Ajustamentos:	
Dividendos não tributados	(4 212 000)
Mais-valias contabilísticas na realização de imobilizado (nota n.º 39)	(1 729)
Valias fiscais na realização de imobilizado	560
Amortizações não aceites	2 384
Outros	4
	<hr/>
	1 219
Materia colectável	88 461
Taxa nominal de imposto (percentagem)	27,5
	<hr/>
Imposto sobre o rendimento do exercido	24 326
Tributação autónoma	126
	<hr/>
	24 452

43 — Consolidação:

As contas da Caixa Leasing e Factoring são consolidadas a nível das demonstrações financeiras da Caixa Geral de Depósitos, S.A., as quais podem ser obtidas na sua sede na Avenida João XXI, 63, em Lisboa.

49 — Custos com o pessoal e compromissos assumidos em matéria de pensões:

A rubrica de custos com pessoal tem a seguinte composição:

Salários e vencimentos:

Remunerações dos órgãos de gestão	1 881
Remunerações dos empregados	16 673
	<hr/>
	18 554

Encargos sociais:

Segurança social	3 618
Fundo de pensões (nota n.º 3, alínea i)	675
Outros encargos	886

Outros custos com o pessoal	32
	<hr/>
	23 765

O fundo de pensões constituído pela sociedade tem por objectivo financiar as responsabilidades assumidas pelo pagamento de complementos de pensões de reforma, equivalentes a 10% da pensão mensal atribuída pela segurança social.

As responsabilidades por pensões em 31 de Dezembro de 2004 apresentam o seguinte detalhe:

Responsabilidade com activos:	
Valor actual das responsab. por serviços futuros	2 049 895
Valor actual das responsab. por serviços passados	1 549 748
Responsabilidades com reformados	33 375
	<u>3 633 018</u>

As responsabilidades por serviços passados de empregados no activo e as responsabilidades com reformados encontram-se integralmente financiadas pelo fundo de pensões, cujo valor em 31 de Dezembro de 2004 ascendia a 2 032 754 euros (128,4% do valor actual das responsabilidades por serviços passados de activos e responsabilidades com reformados). O custo imputado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 corresponde ao custo do dia 31 de Dezembro de 2004.

A contribuição efectuada em 1999 para fazer face ao valor actual das responsabilidades por serviços futuros dos trabalhadores da Locapor encontra-se registada em contas de regularização do activo, na rubrica de despesas com custo diferido (notas n.ºs 3, alínea i) e 27). O saldo desta rubrica é reduzido anualmente por contrapartida do registo dos custos do exercício com pensões de reforma.

As responsabilidades por serviços passados e futuros dos empregados no activo com referência a 31 de Dezembro de 2004, foram determinadas com base num estudo actuarial efectuado pela CGD Pensões —

Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A. As hipóteses e bases técnicas utilizadas foram as seguintes:

Método actuarial	<i>Projected Unit Credit</i>
Tábua de mortalidade	TV 73/77
Tábua de invalidez	EVK-80
Idade da reforma	65 anos
Taxa de rendimento do Fundo	6%
Taxa de crescimento dos salários	3%
Taxa de crescimento das pensões	3%
Taxa de revalorização futura para cálculo de pensões da segurança social	2,25%

51 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

Em 31 de Dezembro de 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

Depósitos à ordem em instituições de crédito no país:

Em instituições do Grupo CGD	209 333
Em outras instituições	3 825
	<u>213 158</u>

52 — Movimento nas rubricas de capital próprio:

O movimento nas rubricas de capital próprio durante o exercício de 2004 foi o seguinte:

	Capital	Prémios de emissão	Reservas legais	Resultados transitados	Resultado líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2003	50 000	—	268 231	2 386 293	2 951 247
Aplicação do lucro líquido de 2003	—	—	296 125	2 665 122	(2 951 247)
Reserva de fusão:					
Apropr. do patrim. das soc. incorpóreas:					
Imoleasing	—	—	14 956 140	—	—
Locapor	—	—	12 452 899	—	—
Lusofactor	—	—	5 340 064	—	—
	—	—	32 749 103	—	—
Aumento de capital	9 950 000	33 034 000	—	—	—
Resultado líquido do exercício de 2004	—	—	—	—	4 274 790
Saldos em 31 de Dezembro de 2004	10 000 000	33 034 000	33 313 459	5 051 415	4 274 790

Nos termos da Portaria n.º 408/99, de 4 de Junho, publicada no *Diário da República*, 1.ª Série B, n.º 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para a atribuição de dividendos nem para a aquisição de acções próprias.

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, de 26 de Setembro, a sociedade deverá constituir um fundo de reserva legal até à concorrência do seu capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

Para tal, é anualmente transferido para esta reserva uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício, até perfazer o referido montante.

Esta reserva só pode ser utilizada para a cobertura de prejuízos acumulados ou para aumentar o capital.

A reserva de fusão corresponde ao diferencial entre os patrimónios das sociedades incorporadas e o respectivo custo de aquisição:

	Patrimónios	Custo de aquisição	Reserva de fusão
Imoleasing	87 686 206	72 729 066	14 956 140
Locapor	52 652 899	40 200 000	12 452 899
Lusofactor	11 164 405	5 824 341	5 340 064
	151 502 510	118 753 407	32 749 103

Em 30 de Dezembro de 2004, os balanços das sociedades incorporadas podem ser detalhados como segue:

	Sociedades incorporadas			Total
	Imoleasing	Locapor	Lusofactor	
Activo líquido:				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	7 569	8 157	2 031	17 757
Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito	2 456	20 215	8 448	31 119
Créditos sobre clientes	880 298 827	494 173 611	171 586 282	1 546 058 720
Provisões para créditos sobre clientes	(11 531 474)	(8 822 619)	(300 738)	(20 654 831)
Imobilizações incorpóreas	13 367	756 751	18 732	788 850
Imobilizações corpóreas	1 806 644	3 184 033	80 666	5 071 343
Outros activos	16 468 521	3 327 867	13 008	19 809 396
Contas de regularização	2 831 891	2 003 530	17 421 098	22 256 519
	<u>889 897 801</u>	<u>494 651 545</u>	<u>188 829 527</u>	<u>1 573 378 873</u>

	Sociedades incorporadas			Total
	Imoleasing	Locapor	Lusofactor	
Passivo:				
Débitos para com instituições de crédito	776 626 909	426 014 824	108 426 591	1 311 068 324
Outros passivos	5 012 058	4 290 652	56 737 556	66 040 266
Contas de regularização	10 750 572	3 233 057	9 710 666	23 694 295
Provisões para riscos e encargos	9 823 056	8 460 113	1 293 915	19 577 084
Passivos subordinados	—	—	1 496 394	1 496 394
	<u>802 212 595</u>	<u>441 998 646</u>	<u>177 665 122</u>	<u>1 421 876 363</u>
Capitais próprios:				
Capital social	18 000 000	10 000 000	4 000 000	32 000 000
Reservas prémios de emissão e resultados transitados	63 568 936	37 891 282	4 980 303	106 440 521
Resultado líquido do período compreendido entre 1 de 1 de Janeiro e 30 de Dezembro de 2004	<u>6 116 270</u>	<u>4 761 617</u>	<u>2 184 102</u>	<u>13 061 989</u>
	<u>87 685 206</u>	<u>52 652 899</u>	<u>11 164 405</u>	<u>151 502 510</u>

53 — Juros — custos e proveitos equiparados:

No exercício de 2004, estas rubricas têm a seguinte composição:

Juros e custos equiparados:

Mercado monetário interbancário	25 503
Instituições de crédito no país:	
Em instituições do Grupo CGD	52 156
Em outras instituições	5 967
	<u>83 625</u>
Passivos subordinados (nota n.º 40)	101
	<u>83 726</u>

Juros e proveitos equiparados:

Crédito interno:

Locação financeira imobiliária	97 097
Locação financeira mobiliária	52 310
Factoring	56 496
	<u>205 903</u>

54 — Comissões:

Comissões — custos:

No exercício de 2004, esta rubrica corresponde a comissões por serviços bancários.

Comissões — proveitos:

No exercício de 2004, esta rubrica corresponde às comissões por serviços de *factoring* sobre facturas tomadas em 31 de Dezembro de 2004.

55 — Outros gastos administrativos:

No exercício de 2004, esta rubrica tem a seguinte composição:

Fornecimentos de terceiros	3 995
Serviços de terceiros:	
Rendas e alugueres	2 389
Comunicação e despesas de expedição	1 434
Deslocações e estadas	360
Publicidade	6 139
Custos com trabalho independente	563
Conservação e reparação do equipamento	1 330
Despesas judiciais, contencioso e notariado	1 810
Serviços especializados	15 993
Outros serviços de terceiros	530
	<u>34 643</u>

56 — Rendimentos de títulos:

Nos exercícios de 2004 e 2003, esta rubrica refere-se aos dividendos distribuídos pela Imoleasing.

O Conselho de Administração: *Luís Filipe Alves Monteiro*, presidente — *Fernando Dias Nogueira*, vice-presidente — *José Gomes Pedro*, administrador — *Francisco Manuel Marques Banqueira*, administrador — *Maria Teresa Pires dos Santos Valente*, administradora. — O Técnico de Contas, *Manuel dos Santos Silva*.

Relatório de auditoria

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A. (sociedade), as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2004 que evidencia um total de 1 589 670 255 euros e capitais próprios de 85 673 664 euros, incluindo um resultado líquido de 4 274 790 euros, as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente anexo.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração da sociedade a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da sociedade, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

3 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

4 — *Opinião*. — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no ponto 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A. em 31 de Dezembro de 2004, bem como os resultados

das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para o sector.

5 — *Ênfase*. — Conforme mencionado na nota n.º 1, no dia 30 de Dezembro de 2004 foi registada a fusão por incorporação da Imoleasing — Sociedade de Locação Financeira Imobiliária, S. A., Locapor — Companhia Portuguesa de Locação Financeira Móvel, S. A. e Lusofactor — Sociedade de Factoring, S. A., na Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A., a qual alterou o seu objecto social e denominação para Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A. A fusão produziu efeitos contabilísticos na data do registo.

Assim, o balanço da sociedade em 31 de Dezembro de 2004 reflecte os seus activos e passivos e os das sociedades incorporadas e os resultados do exercício de 2004 correspondem aos apurados pela sociedade durante o ano e aos realizados no dia 31 de Dezembro de 2004 no que se refere à actividade das sociedades incorporadas. O balanço em 31 de Dezembro de 2003 e as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e dos fluxos de caixa para o exercício então findo são apresentados para dar cumprimento aos requisitos de publicação de contas.

No entanto, uma vez que as demonstrações financeiras do exercício de 2003 reflectem apenas a actividade da Caixa Empresas de Crédito, SGPS, S. A., enquanto *holding*, as contas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 não são comparáveis com as do ano anterior. Por este motivo não são apresentadas notas comparativas.

Lisboa, 1 de Março de 2005. — Deloitte & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S. A., representada por *Maria Augusta Cardador Francisco*.

Extracto da acta da assembleia geral

Aos 23 dias do mês de Março de 2005, pelas 15 horas, reuniu nos termos do n.º 1 do artigo 54.º do Código das Sociedades Comerciais, a assembleia geral universal da Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A., na Av. 5 de Outubro, 175, 12.º, em Lisboa.

Presente o Dr. Vítor José Lilaia da Silva que representava o accionista único, Caixa Geral de Depósitos, S. A., (...)

A mesa da assembleia foi constituída pelo Dr. José Lourenço Soares, presidente e pelos Dr. José Manuel Rodrigues Lourenço e Dr.ª Raquel Cristina Guerreiro Pinto Ribeiro Sardo, secretários.

Encontravam-se também presentes os membros do conselho de administração e o fiscal único.

A sessão foi aberta pelo presidente da mesa (...) que procedendo seguidamente à leitura da ordem de trabalhos (...):

1 — Deliberar sobre o relatório de gestão, balanço e contas do exercício de 2004;

2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

3 — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade.

Entrando-se no ponto um da ordem de trabalhos, (...) procedeu-se à votação do primeiro ponto da ordem de trabalhos, tendo sido aprovados, pelo accionista único, o relatório de gestão, com exclusão da proposta de aplicação de resultados, que constitui um ponto autónomo da ordem de trabalhos, o balanço e as contas do exercício de 2004.

Entrando-se no ponto dois da ordem de trabalhos, o accionista único Caixa Geral de Depósitos, S. A., aprovou a proposta de aplicação de resultados constante do relatório de Gestão de 2004, que é do seguinte teor:

«Considerando o disposto no artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais propõe-se a seguinte aplicação de resultados:

Para reforço da reserva legal — 427 478,96 euros;

Para outras reservas — 3 847 310,60 euros.

Quanto ao terceiro ponto da ordem de trabalhos, o accionista Caixa Geral de Depósitos, S. A., apresentou na mesa uma proposta (...):

(..) a proposta foi aprovada pelo accionista único.

(...), foi a sessão encerrada pelo presidente da mesa, (...)

O Secretário da Sociedade, *José Manuel Lourenço*. 2010339886

FIAT LEASING PORTUGAL — SOCIEDADE DE LOCAÇÃO FINANCEIRA MOBILIÁRIA, S. A.

Relatório n.º 13-D/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção) Matrícula n.º 4606/940304; identificação de pessoa colectiva n.º 503184020; número e data da inscrição: 25/8 de Agosto de 2004.

Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes, escriturária superior da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (2.ª Secção):

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas, da sociedade em epígrafe do ano de 2003.

Está conforme o original.

Lisboa, 27 de Outubro de 2004. — A Escriturária Superior, *Maria do Carmo Ferraz Jardim de Azevedo Fontes*.

Relatório e contas de 2003

Relatório de gestão do conselho de administração

Enquadramento económico

Durante o ano de 2003, a conjuntura económica internacional reflectiu uma expectativa de grande incerteza e retracção no crescimento, facto que afectou as economias dos países com elevado envolvimento externo como a portuguesa.

No que concerne a Portugal o ano de 2003 caracteriza-se por uma acentuada quebra da actividade económica.

O investimento verificou uma evolução negativa. O consumo privado também diminuiu em contraponto com o aumento da taxa de desemprego.

No entanto nos últimos meses do ano verificaram-se alguns sinais de uma ligeira recuperação.

No sector automóvel, as vendas de veículos ligeiros de passageiros reduziram-se em 16% contra uma redução de 11,4%, em 2002.

No que refere a material de transporte ligado ao investimento verificou-se uma redução nas vendas de comerciais ligeiros que decresceram 12,9%, enquanto as vendas de veículos comerciais pesados registaram uma quebra anual de 21%.

A nível da inflação, a variação homóloga do índice de preços no consumidor no ano de 2003 atingiu os 3,3%.

Evolução da sociedade

O contexto económico e financeiro, desfavorável, a degradação dos indicadores das expectativas dos consumidores e agentes económicos, acentuada com o nível já elevado de endividamento das famílias portuguesas, reflectiram-se negativamente na actividade da sociedade, que registou ainda assim um aumento de cerca 9% no número de contratos activos e no valor do seu *outstanding*.

Apesar desta quebra e da compressão das margens financeiras, o esforço de contenção do lado dos custos operativos e o aumento dos proveitos relacionados com a venda de serviços, permitiram ainda assim obter resultados em linha com os objectivos definidos para o exercício.

Previsões e objectivos para 2004

Para 2004 e perante as dificuldades de mercado que se prevê se mantenham e sejam até acentuadas neste exercício, a sociedade, paralelamente ao incremento que pretende dar à relação privilegiada já existente com a rede de concessionários do Grupo Fiat, pretende em definitivo, desenvolver a actividade *non captive*, conquistando mercados alternativos, e viabilizando assim a obtenção dos objectivos de produção e resultados.

Organizativamente, e na sequência da publicação de legislação que permite a criação de Instituições financeiras de âmbito mais abrangente, a sociedade dará sequência a um processo que permitirá a sua transformação em IFIC (instituição financeira de crédito), o que lhe